

REC
000253

Itabira 10 de MARÇO de 2016.

Em resposta ao Processo 53500.003447/2016-13

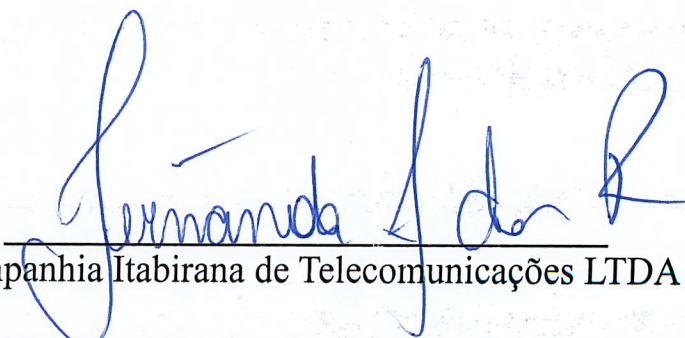
Assunto: Transferência de Sigilo (CPI – Futebol)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.	
RECEBI O ORIGINAL	
Em	21 / 03 / 16 às 15:23 horas.
Nome	<i>[assinatura]</i>
Matrícula	232568

A COMPANHIA ITABIRANA DE INFORMATICA LTDA. – VALENET, pessoa Jurídica de direito privado, empresa inscrita no CNPJ: 05.684.180/0001-91, estabelecida à Rua: Água Santa, nº 450, Bairro Centro, em Itabira/MG, vêm respeitosamente à vossa, presença através dos seus procuradores infra-assinados, informar que **não possuímos** em nossa base de dados nenhum tipo de vínculo com os Senhores citados abaixo:

- I- RITA DE CASSIA RODRIGUES MOREIRA
- II- WAGNER JOSE ABRHÃO
- III- JULIO CESAR AVELLEDA
- IV- ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS;
- V- ROGERIO LANGAKE CABOCLO;
- VI- CAROLINA GALAN DOS SANTOS
- VII- LILIAN CRITINA MARTINS;

Atenciosamente,


Companhia Itabirana de Telecomunicações LTDA



Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 10º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940

Telefone: (61) 2312-2003 e Fax: (61) 2312-2201 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 18/2016/SEI/PR-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor

ROMÁRIO

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Futebol

Senado Federal

Praça do Três Poderes, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo

70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Futebol - Transferência de sigilo telefônico e telemático. Processo nº 53500.003447/2016-31.

Senhor Senador,

1. Refiro-me aos Ofícios nº 191, 195, 199, 203, 207, 208 e 209/2016-CPIDFDQ, por meio dos quais Vossa Excelência solicita a transferência do sigilo telefônico e telemático de LILIAN CRISTINA MARTINS MAIA, inscrita no CPF sob o nº 042.875.967-06, no período de 01/01/2011 até 17/02/2016; CAROLINA GALAN DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 331.740.398-51, no período de 01/01/2013 até 17/02/2016; ROGÉRIO LANGANKE CABOCLO, inscrito no CPF sob o nº 157.835.038-78, no período de 01/01/2013 até 27/05/2015; ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 404.133.907-30, no período de 01/01/2010 até 13/05/2015; JULIO CESAR AVELLEDA, inscrito no CPF sob o nº 035.534.657-51, no período de 01/01/2010 até 13/05/2015; WAGNER JOSÉ ABRAHÃO, inscrito no CPF sob o nº 856.548.688-53, no período de 17/05/2007 até 31/05/2015; e RITA DE CASSIA RODRIGUES MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 749.062.677-34, no período de 01/01/2012 até 31/12/2015.
2. Relativamente ao assunto, informo que a Anatel encaminhou, no dia 26 de fevereiro, cópias dos referidos Ofícios às Prestadoras de Serviço telefônico Fixo Comutado - STFC, Serviço Móvel Pessoal - SMP e de Serviço Móvel Especializado - SME, empresas essas responsáveis pelos registros das informações solicitadas que, por sua vez, foram orientadas a enviar a resposta diretamente a essa Comissão.
3. Contudo, em 29 de fevereiro de 2016, a Anatel foi notificada pelo Supremo Tribunal Federal - STF acerca da Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 34.036, que suspendeu, cautelarmente, até final do julgamento da ação do mandado de segurança em referência, a eficácia da deliberação da CPI do Futebol, que trata da quebra dos sigilos fiscal, bancário, de dados telefônicos e telemáticos de Rogério Langanke Caboclo. Com relação à mencionada determinação, informo que as operadoras também foram devidamente notificadas, em 7 de março de 2016.
4. Oportunamente, ressalto que a Anatel, enquanto órgão regulador do setor, não dispõe de quaisquer dados cadastrais de usuários dos serviços de telecomunicações, nem de informações sobre chamadas telefônicas por eles realizadas ou recebidas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Rezende, Presidente**, em 10/03/2016, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 30, I, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.

Nº de Série do Certificado: 1258386



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0300261** e o código CRC **F3382A4D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.003447/2016-31

SEI nº 0300261



Em resposta ao Ofício nº 209/2016 - CPIDFDQ

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
SENADOR ROMÁRIO
Presidente da CPI do Futebol - 2015
Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II,
Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP: 70165-900, Brasília/DF

Por meio deste e em resposta a esta, informamos que após análise em nossa plataforma STFC, no mencionado a quebra do sigilo telefônico de RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA, CPF sob o nº 749.062.677-34 no período de 1 de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2015 o **NADA CONSTA**.

Aproveito também para informar que, conforme solicitado, o funcionário MARCOS AURÉLIO TADEU SILVA GONÇALVES, administrador de redes e sistemas computacionais, CPF sob o nº 095.755.656-06, é o contato junto à CPI - BNDES. Telefone 31 3939 2002, E-mail: telefonica@viareal.com.br.



Williane Maria Lage Santana
Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda.

003

Em resposta ao Ofício nº 208/2016 - CPIDFDQ

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
SENADOR ROMÁRIO
Presidente da CPI do Futebol - 2015
Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II,
Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP: 70165-900, Brasília/DF

Por meio deste e em resposta a esta, informamos que após análise em nossa plataforma STFC, no mencionado a quebra do sigilo telefônico de WAGNER JOSÉ ABRAHÃO, CPF sob o nº 856.548.688-53 no período de 17 de maio de 2007 e 31 de maio de 2015 o **NADA CONSTA**.

Aproveito também para informar que, conforme solicitado, o funcionário MARCOS AURÉLIO TADEU SILVA GONÇALVES, administrador de redes e sistemas computacionais, CPF sob o nº 095.755.656-06, é o contato junto à CPI - BNDES. Telefone 31 3939 2002, E-mail: telefonია@viareal.com.br.



Williane Maria Lage Santana
Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda.

004

Em resposta ao Ofício nº 207/2016 - CPIDFDQ

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
SENADOR ROMÁRIO
Presidente da CPI do Futebol - 2015
Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II,
Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP: 70165-900, Brasília/DF

Por meio deste e em resposta a esta, informamos que após análise em nossa plataforma STFC, no mencionado a quebra do sigilo telefônico de JÚLIO CÉSAR AVELLEDA, CPF sob o nº 035.534.657-51 no período 1 de janeiro de 2010 e 13 de maio de 2015 o **NADA CONSTA**.

Aproveito também para informar que, conforme solicitado, o funcionário MARCOS AURÉLIO TADEU SILVA GONÇALVES, administrador de redes e sistemas computacionais, CPF sob o nº 095.755.656-06, é o contato junto à CPI - BNDES. Telefone 31 3939 2002, E-mail: telefonica@viareal.com.br.



Williane Maria Lage Santana
Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda.

005

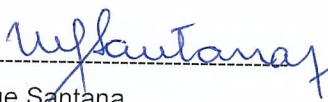
Em resposta ao Ofício nº 203/2016 - CPIDFDQ

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
SENADOR ROMÁRIO
Presidente da CPI do Futebol - 2015
Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II,
Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP: 70165-900, Brasília/DF

Por meio deste e em resposta a esta, informamos que após análise em nossa plataforma STFC, no mencionado a quebra do sigilo telefônico de ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS, CPF sob o nº 404.133.907-30 no período de 1 de janeiro de 2010 e 13 de maio de 2015 o **NADA CONSTA**.

Aproveito também para informar que, conforme solicitado, o funcionário MARCOS AURÉLIO TADEU SILVA GONÇALVES, administrador de redes e sistemas computacionais, CPF sob o nº 095.755.656-06, é o contato junto à CPI - BNDES. Telefone 31 3939 2002, E-mail: telefonია@viareal.com.br.



Williane Maria Lage Santana
Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda.

006

Em resposta ao Ofício nº 195/2016 - CPIDFDQ

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
SENADOR ROMÁRIO
Presidente da CPI do Futebol - 2015
Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II,
Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP: 70165-900, Brasília/DF

Por meio deste e em resposta a esta, informamos que após análise em nossa plataforma STFC, no mencionado a quebra do sigilo telefônico de CAROLINA GALAN DOS SANTOS, CPF sob o nº 331.740.398-51 no período de 1 de janeiro de 2013 e 17 de fevereiro de 2016 o **NADA CONSTA**.

Aproveito também para informar que, conforme solicitado, o funcionário MARCOS AURÉLIO TADEU SILVA GONÇALVES, administrador de redes e sistemas computacionais, CPF sob o nº 095.755.656-06, é o contato junto à CPI - BNDES. Telefone 31 3939 2002, E-mail: telefonია@viareal.com.br.



Williane Maria Lage Santana
Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda.

007

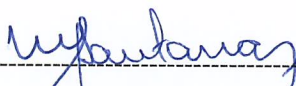
Em resposta ao Ofício nº 192/2016 - CPIDFDQ

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
SENADOR ROMÁRIO
Presidente da CPI do Futebol - 2015
Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II,
Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP: 70165-900, Brasília/DF

Por meio deste e em resposta a esta, informamos que após análise em nossa plataforma STFC, no mencionado a quebra do sigilo telefônico de LILIAN CRISTINA MARTINS, CPF sob o nº 042.875.967-06 no período de 1 de janeiro de 2011 e 17 de fevereiro de 2016 o **NADA CONSTA**.

Aproveito também para informar que, conforme solicitado, o funcionário MARCOS AURÉLIO TADEU SILVA GONÇALVES, administrador de redes e sistemas computacionais, CPF sob o nº 095.755.656-06, é o contato junto à CPI - BNDES. Telefone 31 3939 2002, E-mail: telefonica@viareal.com.br.



Williane Maria Lage Santana
Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda.

008

Nova Prata, 10 de Março de 2016.

Ao Exmo. Senador Romário

Resposta Ref. Aos Ofícios nº 191/2016 - CPIDFDQ, 195/2016 - CPIDFDQ, 199/2016 - CPIDFDQ, 203/2016 - CPIDFDQ, 207/2016 - CPIDFDQ, 208/2016 - CPIDFDQ, 209/2016 - CPIDFDQ e ainda Ofício nº 150/2016/SEI/ARI-ANATEL

Caro Senhor, saudações cordiais.

Em resposta aos Ofícios nº Ofícios nº 191/2016 - CPIDFDQ, 195/2016 - CPIDFDQ, 199/2016 - CPIDFDQ, 203/2016 - CPIDFDQ, 207/2016 - CPIDFDQ, 208/2016 - CPIDFDQ, 209/2016 - CPIDFDQ, solicitada através da ANATEL sob Ofício nº 150/2016/SEI/ARI-ANATEL, Remota Comunicações LTDA, com sede à Av. Júlio de Castilhos 443-Bairro Sagrada Família, na Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.453.979/0001-41 vem através de seu representante legal, Sr. Alisson Minozzo inscrito sob o número de CPF 756.826.300-25, informar o que segue:

Em face ao exposto do documento supra, declaramos que não possuímos nenhum dado cadastral, ligação originada ou recebida ou qualquer outro tipo de registro dos cidadãos destacado nos mesmos.

Informamos adicionalmente, também que a empresa Remota Comunicações LTDA está em fase de iniciação dos trabalhos como Operadora na modalidade Sistema Telefonia Fixa Comutada, não possuindo nenhum cliente cadastrado até a presente data bem como nenhuma receita oriunda de serviços de telecomunicações.

Ainda designamos como contato Junto à CPI do Futebol - 2015 Sr. Alisson Minozzo para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Assim sendo, mantendo nossa total transparência e colocando-nos inteiramente a disposição para eventuais dúvidas, subscrevemo-nos.

03.453.979/0001-41
REMOTA COMUNICAÇÕES
EIRELI - EPP
Av. Julio de Castilhos, 443
Bairro Sagrada Família
95.320-000 - NOVA PRATA - RS



Alisson Minozzo
Representante Legal
Remota Comunicações LTDA

CT. 2016000001

A Sua Excelência o Senhor

João Batista de Rezende

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Ref.: Ofícios n.º 191/2016 - CPIDFDQ,

Alvorada, 10 de Março de 2016

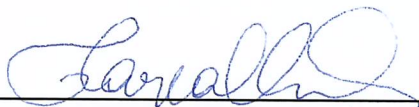
Em resposta ao ofício supra referenciado, a **TRI-TELECOM LTDA**, vem informar que:

A **Lilian Cristina Martins**, inscrita no cpf sob o nº **042.875.967-06**, citada no ofício supra-referenciado não consta no cadastro de assinantes da empresa no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2011 e a presente data.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, Rodrigo Miranda Carvalhaes, email: rodrigo@tri.com.br e telefone 51 3300-3300.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



TRI-TELECOM LTDA

CT. 2016000002

A Sua Excelência o Senhor

João Batista de Rezende

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Ref.: Ofícios n.º 195/2016 - CPIDFDQ,

Alvorada, 10 de Março de 2016

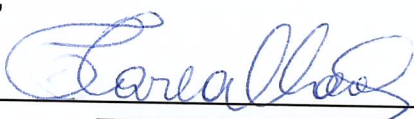
Em resposta ao ofício supra referenciado, a **TRI-TELECOM LTDA**, vem informar que:

A **Carolina Galan dos Santos**, inscrita no cpf sob o n.º **331.740.398-51**, citada no ofício supra-referenciado não consta no cadastro de assinantes da empresa no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e a presente data.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, Rodrigo Miranda Carvalhaes, email: rodrigo@tri.com.br e telefone 51 3300-3300.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



TRI-TELECOM LTDA

CT. 2016000003

A Sua Excelência o Senhor

João Batista de Rezende

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Ref.: Ofícios n.º 199/2016 - CPIDFDQ,

Alvorada, 10 de Março de 2016

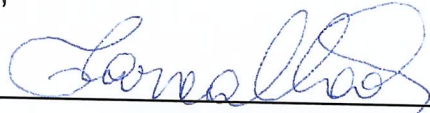
Em resposta ao ofício supra referenciado, a **TRI-TELECOM LTDA**, vem informar que:

A **Rogério Langake Caboclo**, inscrito no CPF sob o n.º **157.835.038-78**, citado no ofício supra-referenciado não consta no cadastro de assinantes da empresa no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e a presente data.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, Rodrigo Miranda Carvalhaes, email: rodrigo@tri.com.br e telefone 51 3300-3300.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



TRI-TELECOM LTDA

CT. 2016000004

A Sua Excelência o Senhor

João Batista de Rezende

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Ref.: Ofícios n.º 203/2016 - CPIDFDQ,

Alvorada, 10 de Março de 2016

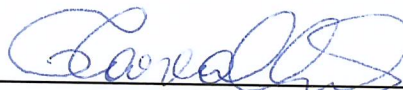
Em resposta ao ofício supra referenciado, a **TRI-TELECOM LTDA**, vem informar que:

A **Ariberto Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º **404.133.907-30**, citado no ofício supra-referenciado não consta no cadastro de assinantes da empresa no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e a presente data.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, Rodrigo Miranda Carvalhaes, email: rodrigo@tri.com.br e telefone 51 3300-3300.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



TRI-TELECOM LTDA

CT. 2016000005

A Sua Excelência o Senhor

João Batista de Rezende

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Ref.: Ofícios n.º 207/2016 - CPIDFDQ,

Alvorada, 10 de Março de 2016

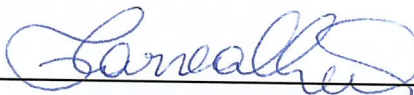
Em resposta ao ofício supra referenciado, a **TRI-TELECOM LTDA**, vem informar que:

A **Júlio César Avelleda**, inscrito no CPF sob o nº **035.534.657-51**, citado no ofício supra-referenciado não consta no cadastro de assinantes da empresa no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e a presente data.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, Rodrigo Miranda Carvalhaes, email: rodrigo@tri.com.br e telefone 51 3300-3300.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



TRI-TELECOM LTDA

CT. 2016000006

A Sua Excelência o Senhor

João Batista de Rezende

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Ref.: Ofícios n.º 208/2016 - CPIDFDQ,

Alvorada, 10 de Março de 2016

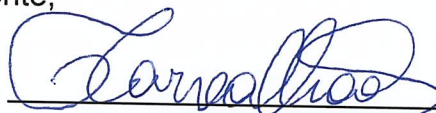
Em resposta ao ofício supra referenciado, a **TRI-TELECOM LTDA**, vem informar que:

A **Wagner José Abrahão**, inscrito no CPF sob o n.º **856.548.688-53**, citado no ofício supra-referenciado não consta no cadastro de assinantes da empresa no período compreendido entre 17 de Maio de 2007 e a presente data.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, Rodrigo Miranda Carvalhaes, email: rodrigo@tri.com.br e telefone 51 3300-3300.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



TRI-TELECOM LTDA

CT. 2016000007

A Sua Excelência o Senhor

João Batista de Rezende

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Ref.: Ofícios n.º 209/2016 - CPIDFDQ,

Alvorada, 10 de Março de 2016

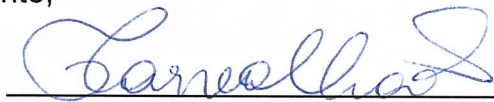
Em resposta ao ofício supra referenciado, a **TRI-TELECOM LTDA**, vem informar que:

A **Rita de Cássia Rodrigues Moreira**, inscrita no CPF sob o n.º **749.062.677-34**, citada no ofício supra-referenciado não consta no cadastro de assinantes da empresa no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e a presente data.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, Rodrigo Miranda Carvalhaes, email: rodrigo@tri.com.br e telefone 51 3300-3300.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



TRI-TELECOM LTDA



Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 11º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2023 e Fax: (61) 2312-1880 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 168/2016/SEI/ARI-ANATEL

Ao Senhor

RODRIGO MIRANDA CARVALHAES

Sócio Administrador da TRI Telecom Ltda - EPP

Rua Bento Martins, 256. Piratini

94852-490 - Alvorada - RS

Assunto: **Transferência de Sigilo (CPI do Futebol)**

Referência: Processo nº 53500.003447/2016-31

Prezado Senhor,

1. Por incumbência do Presidente desta Agência, encaminho cópia dos Ofícios nºs 191, 195, 199, 203, 207, 208 e 209/2016/CPIDFDQ, de 17 de fevereiro de 2016, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616/2015, do Senado Federal, "*com a finalidade de investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014*" - (CPI do Futebol).
2. As informações requeridas nos ofícios acima mencionados devem ser enviadas **diretamente à CPI do Futebol**, localizada no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo, CEP 70165-900, Brasília-DF, na forma e nos prazos estabelecidos.
3. O comprovante de envio da resposta deve ser encaminhado à Anatel, por intermédio de mensagem eletrônica para o endereço: assessoria.ari@anatel.gov.br.
4. Oportunamente solicito que essa operadora designe um funcionário para contato junto à CPI do Futebol.

Anexos:

- I - Ofício nº 191/2016 - CPIDFDQ (Sei nº 0270280);
- II - Ofício nº 195/2016 - CPIDFDQ (Sei nº 0270277);
- III - Ofício nº 199/2016 - CPIDFDQ (Sei nº 0270273);
- IV - Ofício nº 203/2016 - CPIDFDQ (Sei nº 0270272);
- V - Ofício nº 207/2016 - CPIDFDQ (Sei nº 0270265);
- VI - Ofício nº 208/2016 - CPIDFDQ (Sei nº 0270225);
- VII - Ofício nº 209/2016 - CPIDFDQ (Sei nº 0270230).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dagma Sebastiana Caixeta de Macedo, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais**, em 24/02/2016, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0279235** e o código CRC **875987FB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.003447/2016-31

SEI nº 0279235





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 191/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 17 de fevereiro 2016

A Sua Senhoria o Senhor

João Batista de Rezende

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Assunto: **Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático - LILIAN CRISTINA MARTINS**

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no **Requerimento de nº 112/15**, aprovado pelo plenário desta CPI, em anexo, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico e telemático de **LILIAN CRISTINA MARTINS**, CPF Nº **042.875.967-06**, no período compreendido entre **1 DE JANEIRO DE 2011** e **17 DE FEVEREIRO DE 2016**.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, de preferência em meio magnético ou digital, no prazo de 10 dias, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Arquivo magnético, conforme **layouts anexos**.
- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência do sigilo.

Atenciosamente,

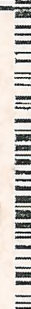
SENADOR ROMÁRIO
Presidente

018



APROVADO EM 7/10/16

107



SF/15149.97270-64

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO Nº 112 DE 2015
CPIDFDQ

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis as informações telefônicas, telemáticas, fiscais e bancárias, inclusive as de natureza sigilosa, incluído o RIF (Relatório de Inteligência Financeira) elaborado pelo COAF – no período de 01 de janeiro de 2011 até a presente data – da Senhora LILLIAN CRISTINA MARTINS MALA, CPF nº 042.875.967-06, ex-Presidente da Escola de Samba Estácio de Sá.

JUSTIFICAÇÃO

Justificação à parte por conter informações sigilosas. Acesso por meio da Secretaria de CPIs.

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol

Página: 1/1 09/11/2015 14:43:21

9d3atc0133147ed1b228ab166ad69ef897d90203





LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPMI

V 9.01 de 11/04/2014

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO - IDENTIFICA.TXT [1]					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSIÇÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	CNPJ DA OPERADORA DECLARANTE	Númerico	2	14	CNPJ DA DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	OPERADORA	Texto	16	20	NOME DA OPERADORA RESPONSÁVEL PELA REMESSA
4	CPMI / CPI	Texto	36	30	NOME DA CPI QUE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELA REMESSA
5	DATA DA GERAÇÃO	Data	68	8	FORMATO: DDMMAAAA
6	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	74	40	ESPECIFICA RESPONSÁVEL QUE POSSA TIRAR EVENTUAIS DÚVIDAS TÉCNICAS.
7	TELEFONE CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	114	16	Telefone do Responsável pela remessa para dúvidas técnicas (DDD+NRO)
8	E-MAIL CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	130	40	E-mail do Responsável pela remessa para dúvidas técnicas

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES - CHAMADAS.TXT [N]					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSIÇÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CPF/CNPJ ASSINANTE QUE ORIGINOU A CHAMADA	Númerico	2	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	NOME ASSINANTE QUE ORIGINOU A CHAMADA	Texto	16	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA QUE ORIGINOU A CHAMADA
4	CODIGO DO PAÍS DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Númerico	66	3	CODIGO DO PAÍS DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA (Ex: Brasil 055)
5	CN DO NÚMERO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Númerico	69	3	CODIGO DE ÁREA DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA (EX: Brasília: 061)
6	NÚMERO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Númerico	72	16	NRO QUE INICIOU A CHAMADA - (prefixo + MCDU sem dígito separador)
7	MUNICÍPIO/PAÍS DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	88	40	LOCAL ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	128	2	UF ONDE A CHAMADA SE ORIGINOU
9	DATA DE ATIVAÇÃO DA LINHA	Data	130	8	FORMATO: DDMMAAAA
10	DATA DE DESATIVAÇÃO DA LINHA	Data	138	8	FORMATO: DDMMAAAA
11	CPF/CNPJ ASSINANTE QUE RECEBEU A CHAMADA	Númerico	146	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE CHAMADO - SEM CARACTERES SEPARADORES
12	NOME ASSINANTE QUE RECEBEU A CHAMADA	Texto	160	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA QUE RECEBEU A CHAMADA
13	CODIGO DO PAÍS DO NRO QUE RECEBEU CHAMADA	Númerico	210	3	CODIGO DO PAÍS DO NRO QUE RECEBEU A CHAMADA (Ex: Brasil 055)
14	CN DO NÚMERO DE QUE RECEBEU A CHAMADA	Númerico	213	3	CODIGO DE ÁREA DO NRO QUE RECEBEU A CHAMADA (EX: Brasília: 061)
15	NÚMERO QUE RECEBEU A CHAMADA	Númerico	216	16	NRO CHAMADO - (prefixo + MCDU sem dígito separador)
16	MUNICÍPIO/PAÍS DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	232	40	LOCAL ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
17	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	272	2	UF ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
18	DATA DE ATIVAÇÃO DA LINHA	Data	274	8	FORMATO: DDMMAAAA
19	DATA DE DESATIVAÇÃO DA LINHA	Data	282	8	FORMATO: DDMMAAAA
20	INDICADOR TIPO CHAMADA	Texto	290	1	"N" = SE NACIONAL - "I" = SE INTERNACIONAL (OBRIGATORIO)
21	INDICADOR CHAMADA COMPLETADA	Texto	291	1	GRAVAR O VALOR FIXO "S". SOMENTE ENVIAR CHAMADAS COMPLETADAS (OBRIGATORIO)
22	DATA DE INÍCIO DA CHAMADA	Data	292	8	FORMATO: DDMMAAAA
23	HORA DE INÍCIO DA CHAMADA	Hora	300	6	FORMATO: HHMMSS (24h)
24	DATA DE TÉRMINO DA CHAMADA	Data	306	8	FORMATO: DDMMAAAA
25	HORA DE TÉRMINO DA CHAMADA	Hora	314	6	FORMATO: HHMMSS (24h)
26	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	320	6	FORMATO: HHMMSS (24h)

DEMAIS INSTRUÇÕES:

- 1 - Os arquivos devem ser gerados somente em formato texto ASCII (TXT), com registros de tamanho fixo sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .xls
- 2 - No preenchimento dos campos texto alinhar o conteúdo à esquerda preenchendo o final com espaços em branco. Para Campos numéricos, alinhar o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Seguir atentamente as demais observações de preenchimento para cada campo do layout.
- 3 - Campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante e sua posição fixa no registro. Ou seja, o registro não pode conter campos "nulos".
- 4 - Não criar pastas de trabalho na mídia, nem divisões de arquivos por cpf, cnpj ou nro de telefones. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- 5 - Cada mídia deve conter apenas 2 arquivos, sendo 1 arquivo de identificação e 1 arquivo de chamadas.
- 6 - O arquivo IDENTIFICA.TXT deve conter apenas um registro. O Arquivo CHAMADAS.TXT pode conter movimentos de vários assinantes.
- 7 - Não informar ligações para DDG (0800), 0300, números de serviços das operadoras ex: 100, 144, 114 e etc. Não informar números de telefones fictícios ou atribuídos quando o usuário estiver fora de sua área de origem. Informar sempre o nro real do assinante.
- 8 - Caso de uma das linhas pertencer a outra operadora, preencher os dados de cadastro (CNPJ/CPF, NOME, DATA DE ATIVAÇÃO e DATA DE DESATIVAÇÃO) conforme instrução de nro 3 para os dados não disponíveis.
- 9-DECLARAR SOMENTE AS CHAMADAS COMPLETADAS
- 10 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar: Coordenação de Comissões: coceti@senado.gov.br - 0xx61-3303-3490



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE CONEXÕES IP - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPMI

V 2.0 de 17/07/2014 - SaferNet - Brasil

ARQUIVO IDENTIFICA.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	CNPJ DA OPERADORA DECLARANTE	NUMÉRICO	2	14	CNPJ DO DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	NOME DA OPERADORA DECLARANTE	TEXTO	16	20	NOME DO DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES
4	CPMI / CPI	TEXTO	36	30	NOME DA CPI QUE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELA REMESSA
5	DATA DA GERAÇÃO	DATA	66	8	FORMATO: DDMMAAAA
6	ANALISTA RESPONSÁVEL	TEXTO	74	40	ESPECIFICAR ANALISTA QUE POSSA TIRAR EVENTUAIS DÚVIDAS TÉCNICAS
7	TELEFONE CONTATO	NUMÉRICO	114	16	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
8	E-MAIL CONTATO	TEXTO	130	40	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS

ARQUIVO ASSINANTES.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	NUMÉRICO	2	3	CÓDIGO DE ÁREA
3	TELEFONE ASSINANTE	NUMÉRICO	5	16	(PREFIXO + MCDU SEM DÍGITO SEPARADOR)
4	CPF/CNPJ ASSINANTE	NUMÉRICO	21	14	SEM CARACTERES SEPARADORES
5	NOME ASSINANTE	TEXTO	35	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA
6	LOGRADOURO	TEXTO	85	50	LOGRADOURO DO ASSINANTE (RUA, AVENIDA, NUMERO, EDF, APT, SALA, BAIRRO)
7	CEP	NUMÉRICO	135	8	CEP DO ENDEREÇO DO ASSINANTE SEM SEPARADOR
8	MUNICÍPIO	TEXTO	143	30	NOME DO MUNICÍPIO
9	SIGLA UF	TEXTO	173	2	SIGLA DE UF COM DUAS LETRAS
10	DATA DA ATIVAÇÃO DA LINHA	DATA	175	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
11	DATA DA DESATIVAÇÃO DA LINHA	DATA	183	8	FORMATO: DDMMAAAA (INFORMAR 00000000 SE AINDA ESTIVER ATIVA) GMT+0
12	DATA DE ATIVAÇÃO DO LINK	DATA	191	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
13	DATA DA DESATIVAÇÃO DO LINK	DATA	199	8	FORMATO: DDMMAAAA (INFORMAR 00000000 SE AINDA ESTIVER ATIVO) GMT+0
14	MAC ADDRESS CADASTRADO (1)	TEXTO	207	32	SEM CARACTERES SEPARADORES
15	MAC ADDRESS CADASTRADO (2)	TEXTO	239	32	SEM CARACTERES SEPARADORES
16	COMENTARIOS ADICIONAIS	TEXTO	271	150	QUALQUER COMENTARIO PERTINENTE SOBRE A ASSINATURA
17	FIM DE REGISTRO	TEXTO	421	1	GRAVAR O VALOR FIXO "F"

ARQUIVO CONEXOES.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	REFERÊNCIA DA CONEXÃO	NUMÉRICO	2	6	REFERÊNCIA DA CONEXÃO FORNECIDA PELA CPI/CPMI
3	CPF/CNPJ ASSINANTE	NUMÉRICO	8	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE
4	ENDEREÇO IP	TEXTO	22	39	USAR NOTACÃO PONTO-DECIMAL PARA IPV4 E HEXADECIMAL COM SEPARADOR ":" PARA IPV6
5	DATA INÍCIO DA CONEXÃO	DATA	61	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
6	HORA INÍCIO DA CONEXÃO	HORA	69	6	FORMATO: HHMMSS (24h) GMT+0
7	DATA FIM DA CONEXÃO	DATA	75	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
8	HORA FIM DA CONEXÃO	HORA	83	6	FORMATO: HHMMSS (24h) GMT+0
9	VOLUME TRAFEGADO (ENTRADA)	NUMÉRICO	89	10	TOTAL EM KBYTES
10	VOLUME TRAFEGADO (SAÍDA)	NUMÉRICO	99	10	TOTAL EM KBYTES
11	TECNOLOGIA UTILIZADA	TEXTO	109	10	POSSÍVEIS VALORES SÃO: DISCADA/XDSL/CELULAR/CABO/SATELITE
12	MAC ADDRESS	TEXTO	119	32	QUANDO TECNOLOGIA FOR CABO
13	USUARIO/EMAIL	TEXTO	151	50	USUARIO/EMAIL UTILIZADO NO LOGIN DESTA CONEXÃO
14	ESTAÇÃO RÁDIO BASE	TEXTO	201	50	LOCALIZACAO DA ERB (INFORMAÇÃO QUE A IDENTIFIQUE GEOGRAFICAMENTE)
15	NUMERO SERIAL DO DISPOSITIVO	NUMÉRICO	251	30	QUANDO TECNOLOGIA FOR CELULAR
16	DESCRICAO DO SERVICO	TEXTO	281	50	NOME COMERCIAL DO SERVICO (EX. VELOX 300)
17	COMENTARIOS ADICIONAIS	TEXTO	331	150	QUALQUER COMENTARIO PERTINENTE SOBRE A CONEXAO
18	FIM DE REGISTRO	TEXTO	481	1	GRAVAR O VALOR FIXO "F"

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - O arquivo IDENTIFICA-xxxxxx.TXT deve conter apenas um registro, seguindo as especificações acima.
- 2 - A estrutura do arquivo ASSINANTES-xxxxxx.TXT deve conter os registros dos assinantes alvos da quebra de sigilo, detectados a partir do conjunto IP/DATA/HORA fornecidos.
- 3 - O arquivo CONEXOES-xxxxxx.TXT deve conter um registro para cada registro submetido à operadora. Caso algum endereço IP submetido não pertença à operadora, preencher todos os campos do registro conforme orientação do item 6 e comentar no campo COMENTARIOS ADICIONAIS.
- 4 - Os arquivos devem ser gerados somente em formato ASCII (texto puro), com registros de tamanho fixo sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .xls ou outros fora do padrão especificado.
- 5 - No preenchimento dos campos texto alinhar o conteúdo à esquerda preenchendo o final com espaços em branco. Para campos numéricos, alinhar o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Seguir atentamente as demais observações de preenchimento para cada campo do leiaute.
- 6 - Campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros conforme definição de tipo e tamanho. Ou seja, o registro não pode conter campos ""nulos"".
- 7 - Não criar pastas de trabalho na mídia, nem divisões de arquivos por CPF, CNPJ, número de telefones ou outros. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- 8 - O arquivo IDENTIFICA-xxxxxx.TXT deve contar apenas um registro. O arquivo ASSINANTES-xxxxxx.txt pode contar vários assinantes. O Arquivo CONEXOES-xxxxxx.TXT pode conter movimentos de vários assinantes (xxxxxx é o número da remessa declarado no arquivo de identificação).
- 9 - Tecnologia XDSL inclui ADSL, VDSL, ADSL2 ou VDSL2. Tecnologia CELULAR inclui GSM, IDEN, D-AMPS, IS-95/cdmaOne, PDC, CSD, PHS, GPRS, HSCSD, WIDEN, CDMA2000 1xRTT/IS-2000, EDGE (EGPRS), W-CDMA, UMTS (3GSM), FOMA, TD-CDMA/UMTS-TDD, 1xEV-DO/IS-856, TD-SCDMA, GAN (UMA), HSPA, HSDPA, HSUPA, HSPA+, HSOPA, UMB, UMTS Revision 8 (LTE) ou WiMAX.
- 10 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar: Coordenação de Comissões: coceti@senado.gov.br - 0xx61-3303-3490



PROTÓCOLO - ANATEL
RECEBIMOS
Data: 18 / 02 / 2016
Assinado

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 195/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 17 de fevereiro 2016

A Sua Senhoria o Senhor

João Batista de Rezende

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Assunto: **Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático - CAROLINA GALAN DOS SANTOS**

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no **Requerimento de nº 113/15**, aprovado pelo plenário desta CPI, em anexo, requirito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico e telemático de **CAROLINA GALAN DOS SANTOS**, CPF Nº 331.740.398-51, **no período compreendido entre 1 DE JANEIRO DE 2013 e 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requirito a V. Sa. a remessa, de preferência em meio magnético ou digital, no prazo de 10 dias, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Arquivo magnético, conforme **layouts anexos.**
- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência do sigilo.

Atenciosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente

021

APROVADO EM 17 / 02 / 16



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2015

CPIDFDQ

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis as informações telefônicas, telemáticas, fiscais e bancárias, inclusive as de natureza sigilosa, incluído o RIF (Relatório de Inteligência Financeira) elaborado pelo COAF – no período de 01 de janeiro de 2013 até a presente data – da Senhora CAROLINA GALAN DOS SANTOS, CPF nº 331.740.398-51.

JUSTIFICAÇÃO

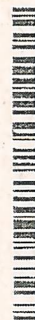
Justificação à parte por conter informações sigilosas. Acesso por meio da Secretaria de CPIs.

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO

(PSB-RJ)

Presidente da CPI do Futebol



SF/16723.04253-99

Página: 1/1 09/11/2015 14:44:53

ceb1f4eb9ce5ee14d7a07110d5402876b9409





LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPPI

V 9.01 de 11/04/2014

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO - IDENTIFICA.TXT

[1]

CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	CNPJ DA OPERADORA DECLARANTE	Númerico	2	14	CNPJ DA DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	OPERADORA	Texto	16	20	NOME DA OPERADORA RESPONSÁVEL PELA REMESSA
4	CPMI / CPI	Texto	36	30	NOME DA CPI QUE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELA REMESSA
5	DATA DA GERAÇÃO	Data	66	8	FORMATO: DDMMAAAA
6	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	74	40	ESPECIFICA RESPONSÁVEL QUE POSSA TIRAR EVENTUAIS DÚVIDAS TÉCNICAS
7	TELEFONE CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	114	16	Telefone do Responsável pela remessa para dúvidas técnicas (DDD+NRO)
8	E-MAIL CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	130	40	E-mail do Responsável pela remessa para dúvidas técnicas

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES - CHAMADAS.TXT

[N]

CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CPF/CNPJ ASSINANTE QUE ORIGINOU A CHAMADA	Númerico	2	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	NOME ASSINANTE QUE ORIGINOU A CHAMADA	Texto	16	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFONICA QUE ORIGINOU A CHAMADA
4	CODIGO DO PAIS DO NRO QUE ORIGINOU CHAMADA	Númerico	66	3	CODIGO DO PAIS DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA (Ex: Brasil 055)
5	CN DO NUMERO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Númerico	69	3	CODIGO DE ÁREA DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA (EX: Brasília: 051)
6	NUMERO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Númerico	72	16	NRO QUE INICIOU A CHAMADA - (prefixo + MCDU sem digito separador)
7	MUNICIPIO/PAIS DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	88	40	LOCAL ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
8	SIGLA UF DO MUNICIPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	128	2	UF ONDE A CHAMADA SE ORIGINOU
9	DATA DE ATIVAÇÃO DA LINHA	Data	130	8	FORMATO: DDMMAAAA
10	DATA DE DESATIVAÇÃO DA LINHA	Data	138	8	FORMATO: DDMMAAAA
11	CPF/CNPJ ASSINANTE QUE RECEBEU A CHAMADA	Númerico	146	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE CHAMADO - SEM CARACTERES SEPARADORES
12	NOME ASSINANTE QUE RECEBEU A CHAMADA	Texto	160	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFONICA QUE RECEBEU A CHAMADA
13	CODIGO DO PAIS DO NRO QUE RECEBEU CHAMADA	Númerico	210	3	CODIGO DO PAIS DO NRO QUE RECEBEU A CHAMADA (Ex: Brasil 055)
14	CN DO NUMERO DE QUE RECEBEU A CHAMADA	Númerico	213	3	CODIGO DE ÁREA DO NRO QUE RECEBEU A CHAMADA (EX: Brasília: 061)
15	NUMERO QUE RECEBEU A CHAMADA	Númerico	216	16	NRO CHAMADO - (prefixo + MCDU sem digito separador)
16	MUNICIPIO/PAIS DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	232	40	LOCAL ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
17	SIGLA UF DO MUNICIPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	272	2	UF ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
18	DATA DE ATIVAÇÃO DA LINHA	Data	274	8	FORMATO: DDMMAAAA
19	DATA DE DESATIVAÇÃO DA LINHA	Data	282	8	FORMATO: DDMMAAAA
20	INDICADOR TIPO CHAMADA	Texto	290	1	"N" = SE NACIONAL - "I" = SE INTERNACIONAL (OBRIGATORIO)
21	INDICADOR CHAMADA COMPLETADA	Texto	291	1	GRAVAR O VALOR FIXO "S". SOMENTE ENVIAR CHAMADAS COMPLETADAS (OBRIGATORIO)
22	DATA DE INICIO DA CHAMADA	Data	292	8	FORMATO: DDMMAAAA
23	HORA DE INICIO DA CHAMADA	Hora	300	6	FORMATO: HHMMSS (24h)
24	DATA DE TERMINO DA CHAMADA	Data	306	8	FORMATO: DDMMAAAA
25	HORA DE TERMINO DA CHAMADA	Hora	314	6	FORMATO: HHMMSS (24h)
26	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	320	6	FORMATO: HHMMSS (24h)

DEMAIS INSTRUÇÕES:

- 1 - Os arquivos devem ser gerados somente em formato texto ASCII (TXT), com registros de tamanho fixo sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .xls
- 2 - No preenchimento dos campos texto alinhar o conteúdo à esquerda preenchendo o final com espaços em branco. Para Campos numéricos, alinhar o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Seguir atentamente as demais observações de preenchimento para cada campo do layout.
- 3 - Campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros conforme delimitação de tipo e tamanho, preservando a largura constante e sua posição fixa no registro. Ou seja, o registro não pode contar campos "nulos".
- 4 - Não criar pastas de trabalho na mídia, nem divisões de arquivos por cpf, cnpj ou nro de telefones. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- 5 - Cada mídia deve conter apenas 2 arquivos, sendo 1 arquivo de identificação e 1 arquivo de chamadas.
- 6 - O arquivo IDENTIFICA.TXT deve conter apenas um registro. O Arquivo CHAMADAS.TXT pode conter movimentos de vários assinantes.
- 7 - Não informar ligações para DDG (0800), 0300, números de serviços das operadoras ex: 100, 144, 114 e etc. Não informar números de telefones fictícios ou alibuidos quando o usuário estiver fora de sua área de origem. Informar sempre o nro real do assinante.
- 8 - Caso de uma das linhas pertencer a outra operadora, preencher os dados de cadastro (CNPJ/CPF, NOME, DATA DE ATIVAÇÃO e DATA DE DESATIVAÇÃO) conforme instrução de nro 3 para os dados não disponíveis.
- 9 - DECLARAR SOMENTE AS CHAMADAS COMPLETADAS
- 10 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar: Coordenação de Comissões: coceti@senado.gov.br - 0xx61-3303-3490



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE CONEXÕES IP - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPMI

V 2.0 de 17/07/2014 - SaferNet - Brasil

ARQUIVO IDENTIFICA.TXT

CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	CNPJ DA OPERADORA DECLARANTE	NUMÉRICO	2	14	CNPJ DO DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	NOME DA OPERADORA DECLARANTE	TEXTO	16	20	NOME DO DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES
4	CPMI / CPI	TEXTO	36	30	NOME DA CPI QUE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELA REMESSA
5	DATA DA GERAÇÃO	DATA	66	8	FORMATO: DDMMAAAA
6	ANALISTA RESPONSÁVEL	TEXTO	74	40	ESPECIFICAR ANALISTA QUE POSSA TIRAR EVENTUAIS DÚVIDAS TÉCNICAS
7	TELEFONE CONTATO	NUMÉRICO	114	16	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
8	E-MAIL CONTATO	TEXTO	130	40	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS

ARQUIVO ASSINANTES.TXT

CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	NUMÉRICO	2	3	CÓDIGO DE ÁREA
3	TELEFONE ASSINANTE	NUMÉRICO	5	16	(PREFIXO + MCDU SEM DÍGITO SEPARADOR)
4	CPF/CNPJ ASSINANTE	NUMÉRICO	21	14	SEM CARACTERES SEPARADORES
5	NOME ASSINANTE	TEXTO	35	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA
6	LOGRADOURO	TEXTO	85	50	LOGRADOURO DO ASSINANTE (RUA, AVENIDA, NUMERO, EDF, APT, SALA, BAIRRO)
7	CEP	NUMÉRICO	135	8	CEP DO ENDEREÇO DO ASSINANTE SEM SEPARADOR
8	MUNICÍPIO	TEXTO	143	30	NOME DO MUNICÍPIO
9	SIGLA UF	TEXTO	173	2	SIGLA DE UF COM DUAS LETRAS
10	DATA DA ATIVAÇÃO DA LINHA	DATA	175	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
11	DATA DA DESATIVAÇÃO DA LINHA	DATA	183	8	FORMATO: DDMMAAAA (INFORMAR 00000000 SE AINDA ESTIVER ATIVA) GMT+0
12	DATA DE ATIVAÇÃO DO LINK	DATA	191	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
13	DATA DA DESATIVAÇÃO DO LINK	DATA	199	8	FORMATO: DDMMAAAA (INFORMAR 00000000 SE AINDA ESTIVER ATIVO) GMT+0
14	MAC ADDRESS CADASTRADO (1)	TEXTO	207	32	SEM CARACTERES SEPARADORES
15	MAC ADDRESS CADASTRADO (2)	TEXTO	239	32	SEM CARACTERES SEPARADORES
16	COMENTARIOS ADICIONAIS	TEXTO	271	150	QUALQUER COMENTARIO PERTINENTE SOBRE A ASSINATURA
17	FIM DE REGISTRO	TEXTO	421	1	GRAVAR O VALOR FIXO "F"

ARQUIVO CONEXOES.TXT

CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	REFERÊNCIA DA CONEXÃO	NUMÉRICO	2	6	REFERÊNCIA DA CONEXÃO FORNECIDA PELA CPI/CPMI
3	CPF/CNPJ ASSINANTE	NUMÉRICO	3	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE
4	ENDEREÇO IP	TEXTO	11	38	USAR NOTACÃO PONTO-DECIMAL PARA IPV4 E HEXADECIMAL COM SEPARADOR "-" PARA IPV6
5	DATA INÍCIO DA CONEXÃO	DATA	81	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
6	HORA INÍCIO DA CONEXÃO	HORA	89	6	FORMATO: HHMMSS (24h) GMT+0
7	DATA FIM DA CONEXÃO	DATA	75	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
8	HORA FIM DA CONEXÃO	HORA	83	6	FORMATO: HHMMSS (24h) GMT+0
9	VOLUME TRAFEGADO (ENTRADA)	NUMÉRICO	89	10	TOTAL EM KBYTES
10	VOLUME TRAFEGADO (SAÍDA)	NUMÉRICO	99	10	TOTAL EM KBYTES
11	TECNOLOGIA UTILIZADA	TEXTO	109	10	POSSÍVEIS VALORES SÃO: DISCADA/XDSL/CELULAR/CABO/SATELITE
12	MAC ADDRESS	TEXTO	119	32	QUANDO TECNOLOGIA FOR CABO
13	USUARIO/EMAIL	TEXTO	151	50	USUARIO/EMAIL UTILIZADO NO LOGIN DESTA CONEXÃO
14	ESTAÇÃO RÁDIO BASE	TEXTO	201	50	LOCALIZAÇÃO DA ERB (INFORMAÇÃO QUE A IDENTIFIQUE GEOGRAFICAMENTE)
15	NUMERO SERIAL DO DISPOSITIVO	NUMÉRICO	251	30	QUANDO TECNOLOGIA FOR CELULAR
16	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TEXTO	281	50	NOME COMERCIAL DO SERVIÇO (EX. VELOX 300)
17	COMENTARIOS ADICIONAIS	TEXTO	331	150	QUALQUER COMENTARIO PERTINENTE SOBRE A CONEXAO
18	FIM DE REGISTRO	TEXTO	481	1	GRAVAR O VALOR FIXO "F"

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - O arquivo IDENTIFICA-xxxxxx.TXT deve conter apenas um registro, seguindo as especificações acima.
- 2 - A estrutura do arquivo ASSINANTES-xxxxxx.TXT deve conter os registros dos assinantes alvos da quebra de sigilo, detectados a partir do conjunto IP/DATA/HORA fornecidos.
- 3 - O arquivo CONEXOES-xxxxxx.TXT deve conter um registro para cada registro submetido à operadora. Caso algum endereço IP submetido não pertença à operadora, preencher todos os campos do registro conforme orientação do item 6 e comentar no campo COMENTARIOS ADICIONAIS.
- 4 - Os arquivos devem ser gerados somente em formato ASCII (texto puro), com registros de tamanho fixo sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .xls ou outros fora do padrão especificado.
- 5 - No preenchimento dos campos texto alinhar o conteúdo à esquerda preenchendo o final com espaços em branco. Para campos numéricos, alinhar o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Seguir atentamente as demais observações de preenchimento para cada campo do layout.
- 6 - Campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros conforme definição de tipo e tamanho. Ou seja, o registro não pode conter campos ""nulos"".
- 7 - Não criar pastas de trabalho na mídia, nem divisões de arquivos por CPF, CNPJ, número de telefones ou outros. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- 8 - O arquivo IDENTIFICA-xxxxxx.TXT deve conter apenas um registro. O arquivo ASSINANTES-xxxxxx.TXT pode conter vários assinantes. O Arquivo CONEXOES-xxxxxx.TXT pode conter movimentos de vários assinantes (xxxxxx é o número da remessa declarado no arquivo de identificação).
- 9 - Tecnologia XDSL inclui ADSL, VDSL, ADSL2 ou VDSL2. Tecnologia CELULAR inclui GSM, IDEN, D-AMPS, IS-95/cdmaOne, PDC, CSD, PHS, GPRS, HSCSD, WIDEN, CDMA2000 1xRTT/IS-2000, EDGE (EGPRS), W-CDMA, UMTS (3GSM), FOMA, TD-CDMA/UMTS-TDD, 1xEV-DO/IS-856, TD-SCDMA, GAN (UMA), HSPA, HSDPA, HSUPA, HSPA+, HSOPA, UMB, UMTS Revision 8 (LTE) ou WiMAX.
- 10 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar: Coordenação de Comissões: coceti@senado.gov.br - 0xx61-3303-3490



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 199/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 17 de fevereiro 2016

A Sua Senhoria o Senhor

João Batista de Rezende

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Assunto: **Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático - ROGÉRIO LANGAKE CABOCLO**

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no **Requerimento de nº 114/15**, aprovado pelo plenário desta CPI, em anexo, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico e telemático de **ROGÉRIO LANGAKE CABOCLO**, CPF Nº 157.835.038-78, **no período compreendido entre 1 DE JANEIRO DE 2013 e 27 DE MAIO DE 2015.**

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, de preferência em meio magnético ou digital, no prazo de 10 dias, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

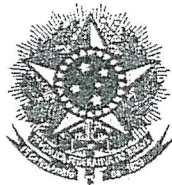
- 1) Arquivo magnético, conforme **layouts anexos**.
- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência do sigilo.

Atenciosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente

024

APROVADO EM 17 / 02 / 16



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 114, DE 2015
CPIDFDQ

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis as informações telefônicas, telemáticas, fiscais e bancárias, inclusive as de natureza sigilosa, incluído o RIF (Relatório de Inteligência Financeira) elaborado pelo COAF – no período de 1º de janeiro de 2013 a 27 de maio de 2015, do Senhor ROGÉRIO LANGANKE CABOCLO, CPF nº 157.835.038-78, diretor financeiro da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e ex-diretor financeiro da Federação Paulista de Futebol (FPF).

JUSTIFICAÇÃO

Justificação à parte por conter informações sigilosas. Acesso por meio da Secretaria de CPIs.

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol



SF/15007.05641-70

Página: 1/1 09/11/2015 14:46:39

c7b61e24dd8053bb02b050788cfd722d63b45538





LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPMI

V 9.01 de 11/04/2014

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO - IDENTIFICA.TXT [1]					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSIÇÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	CNPJ DA OPERADORA DECLARANTE	Númerico	2	14	CNPJ DA DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	OPERADORA	Texto	16	20	NOME DA OPERADORA RESPONSÁVEL PELA REMESSA
4	CPMI / CPI	Texto	36	30	NOME DA CPI QUE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELA REMESSA
5	DATA DA GERAÇÃO	Data	66	8	FORMATO: DDMMAAAA
6	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	74	40	ESPECIFICA RESPONSÁVEL QUE POSSA TIRAR EVENTUAIS DÚVIDAS TÉCNICAS.
7	TELEFONE CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	114	16	Telefone do Responsável pela remessa para dúvidas técnicas (DDD+NRO)
8	E-MAIL CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	130	40	E-mail do Responsável pela remessa para dúvidas técnicas

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES - CHAMADAS.TXT [N]					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSIÇÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CPF/CNPJ ASSINANTE QUE ORIGINOU A CHAMADA	Númerico	2	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	NOME ASSINANTE QUE ORIGINOU A CHAMADA	Texto	16	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA QUE ORIGINOU A CHAMADA
4	CODIGO DO PAIS DO NRO QUE ORIGINOU CHAMADA	Númerico	66	3	CODIGO DO PAIS DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA (Ex: Brasil 055)
5	CN DO NÚMERO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Númerico	69	3	CODIGO DE ÁREA DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA (EX: Brasília: 061)
6	NÚMERO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Númerico	72	16	NRO QUE INICIOU A CHAMADA - (prefixo + MCDU sem dígito separador)
7	MUNICIPIO/PAIS DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	88	40	LOCAL ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
8	SIGLA UF DO MUNICIPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	128	2	UF ONDE A CHAMADA SE ORIGINOU
9	DATA DE ATIVAÇÃO DA LINHA	Data	130	8	FORMATO: DDMMAAAA
10	DATA DE DESATIVAÇÃO DA LINHA	Data	138	8	FORMATO: DDMMAAAA
11	CPF/CNPJ ASSINANTE QUE RECEBEU A CHAMADA	Númerico	146	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE CHAMADO - SEM CARACTERES SEPARADORES
12	NOME ASSINANTE QUE RECEBEU A CHAMADA	Texto	160	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA QUE RECEBEU A CHAMADA
13	CODIGO DO PAIS DO NRO QUE RECEBEU CHAMADA	Númerico	210	3	CODIGO DO PAIS DO NRO QUE RECEBEU A CHAMADA (Ex: Brasil 055)
14	CN DO NÚMERO DE QUE RECEBEU A CHAMADA	Númerico	213	3	CODIGO DE ÁREA DO NRO QUE RECEBEU A CHAMADA (EX: Brasília: 061)
15	NÚMERO QUE RECEBEU A CHAMADA	Númerico	216	16	NRO CHAMADO - (prefixo + MCDU sem dígito separador)
16	MUNICIPIO/PAIS DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	232	40	LOCAL ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
17	SIGLA UF DO MUNICIPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	272	2	UF ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
18	DATA DE ATIVAÇÃO DA LINHA	Data	274	8	FORMATO: DDMMAAAA
19	DATA DE DESATIVAÇÃO DA LINHA	Data	282	8	FORMATO: DDMMAAAA
20	INDICADOR TIPO CHAMADA	Texto	290	1	"N" = SE NACIONAL - "I" = SE INTERNACIONAL (OBRIGATORIO)
21	INDICADOR CHAMADA COMPLETADA	Texto	291	1	GRAVAR O VALOR FIXO "S". SOMENTE ENVIAR CHAMADAS COMPLETADAS (OBRIGATORIO)
22	DATA DE INICIO DA CHAMADA	Data	292	8	FORMATO: DDMMAAAA
23	HORA DE INICIO DA CHAMADA	Hora	300	6	FORMATO: HHMMSS (24h)
24	DATA DE TERMINO DA CHAMADA	Data	308	8	FORMATO: DDMMAAAA
25	HORA DE TERMINO DA CHAMADA	Hora	314	6	FORMATO: HHMMSS (24h)
26	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	320	6	FORMATO: HHMMSS (24h)

DEMAIS INSTRUÇÕES:

- 1 - Os arquivos devem ser gerados somente em formato texto ASCII (TXT), com registros de tamanho fixo sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .xls
- 2 - No preenchimento dos campos texto alinhar o conteúdo à esquerda preenchendo o final com espaços em branco. Para Campos numéricos, alinhar o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Seguir atentamente as demais observações de preenchimento para cada campo do layout.
- 3 - Campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante e sua posição fixa no registro. Ou seja, o registro não pode conter campos "nulos".
- 4 - Não criar pastas de trabalho na mídia, nem divisões de arquivos por cpf, cnpj ou nro de telefones. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- 5 - Cada mídia deve conter apenas 2 arquivos, sendo 1 arquivo de identificação e 1 arquivo de chamadas.
- 6 - O arquivo IDENTIFICA.TXT deve conter apenas um registro. O Arquivo CHAMADAS.TXT pode conter movimentos de vários assinantes.
- 7 - Não informar ligações para DDG (0800), 0300, números de serviços das operadoras ex: 100, 144, 114 e etc. Não informar números de telefones fictícios ou atribuídos quando o usuário estiver fora de sua área de origem. Informar sempre o nro real do assinante.
- 8 - Caso de uma das linhas pertencer a outra operadora, preencher os dados de cadastro (CNPJ/CPF, NOME, DATA DE ATIVAÇÃO e DATA DE DESATIVAÇÃO) conforme instrução de nro 3 para os dados não disponíveis.
- 9 - DECLARAR SOMENTE AS CHAMADAS COMPLETADAS
- 10 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar: Coordenação de Comissões: coceli@senado.gov.br - 0xx61-3303-3490



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE CONEXÕES IP - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPMI

V 2.0 de 17/07/2014 - SaferNet - Brasil

ARQUIVO IDENTIFICA.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I "
2	CNPJ DA OPERADORA DECLARANTE	NUMÉRICO	2	14	CNPJ DO DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	NOME DA OPERADORA DECLARANTE	TEXTO	16	20	NOME DO DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES
4	CPMI / CPI	TEXTO	36	30	NOME DA CPI QUE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELA REMESSA
5	DATA DA GERAÇÃO	DATA	66	8	FORMATO: DDMMAAAA
6	ANALISTA RESPONSÁVEL	TEXTO	74	40	ESPECIFICAR ANALISTA QUE POSSA TIRAR EVENTUAIS DÚVIDAS TÉCNICAS
7	TELEFONE CONTATO	NUMÉRICO	114	16	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
8	E-MAIL CONTATO	TEXTO	130	40	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS

ARQUIVO ASSINANTES.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	NUMÉRICO	2	3	CÓDIGO DE ÁREA
3	TELEFONE ASSINANTE	NUMÉRICO	5	16	(PREFIXO + MCDU SEM DÍGITO SEPARADOR)
4	CPF/CNPJ ASSINANTE	NUMÉRICO	21	14	SEM CARACTERES SEPARADORES
5	NOME ASSINANTE	TEXTO	35	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA
6	LOGRADOURO	TEXTO	85	50	LOGRADOURO DO ASSINANTE (RUA, AVENIDA, NUMERO, EDF, APT, SALA, BAIRRO)
7	CEP	NUMÉRICO	135	8	CEP DO ENDEREÇO DO ASSINANTE SEM SEPARADOR
8	MUNICÍPIO	TEXTO	143	30	NOME DO MUNICÍPIO
9	SIGLA UF	TEXTO	173	2	SIGLA DE UF COM DUAS LETRAS
10	DATA DA ATIVAÇÃO DA LINHA	DATA	175	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
11	DATA DA DESATIVAÇÃO DA LINHA	DATA	183	8	FORMATO: DDMMAAAA (INFORMAR 00000000 SE AINDA ESTIVER ATIVA) GMT+0
12	DATA DE ATIVAÇÃO DO LINK	DATA	191	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
13	DATA DA DESATIVAÇÃO DO LINK	DATA	199	8	FORMATO: DDMMAAAA (INFORMAR 00000000 SE AINDA ESTIVER ATIVO) GMT+0
14	MAC ADDRESS CADASTRADO (1)	TEXTO	207	32	SEM CARACTERES SEPARADORES
15	MAC ADDRESS CADASTRADO (2)	TEXTO	239	32	SEM CARACTERES SEPARADORES
16	COMENTARIOS ADICIONAIS	TEXTO	271	150	QUALQUER COMENTARIO PERTINENTE SOBRE A ASSINATURA
17	FIM DE REGISTRO	TEXTO	421	1	GRAVAR O VALOR FIXO " F "

ARQUIVO CONEXOES.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO " C "
2	REFERÊNCIA DA CONEXÃO	NUMÉRICO	2	5	REFERÊNCIA DA CONEXÃO FORNECIDA PELA CPI/CPMI
3	CPF/CNPJ ASSINANTE	NUMÉRICO	3	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE
4	ENDEREÇO IP	TEXTO	22	39	USAR NOTACÃO PONTO-DECIMAL PARA IPV4 E HEXADECIMAL COM SEPARADOR "-" PARA IPV6
5	DATA INÍCIO DA CONEXÃO	DATA	61	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
6	HORA INÍCIO DA CONEXÃO	HORA	69	6	FORMATO: HHMMSS (24h) GMT+0
7	DATA FIM DA CONEXÃO	DATA	75	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
8	HORA FIM DA CONEXÃO	HORA	83	6	FORMATO: HHMMSS (24h) GMT+0
9	VOLUME TRAFEGADO (ENTRADA)	NUMÉRICO	89	10	TOTAL EM KBYTES
10	VOLUME TRAFEGADO (SAÍDA)	NUMÉRICO	99	10	TOTAL EM KBYTES
11	TECNOLOGIA UTILIZADA	TEXTO	109	10	POSSÍVEIS VALORES SÃO: DISCADA/XDSL/CELULAR/CABO/SATELITE
12	MAC ADDRESS	TEXTO	119	32	QUANDO TECNOLOGIA FOR CABO
13	USUARIO/EMAIL	TEXTO	151	50	USUARIO/EMAIL UTILIZADO NO LOGIN DESTA CONEXÃO
14	ESTAÇÃO RÁDIO BASE	TEXTO	201	50	LOCALIZACAO DA ERB (INFORMAÇÃO QUE A IDENTIFIQUE GEOGRAFICAMENTE)
15	NUMERO SERIAL DO DISPOSITIVO	NUMÉRICO	251	30	QUANDO TECNOLOGIA FOR CELULAR
16	DESCRICAO DO SERVICO	TEXTO	281	50	NOME COMERCIAL DO SERVICO (EX. VELOX 300)
17	COMENTARIOS ADICIONAIS	TEXTO	331	150	QUALQUER COMENTARIO PERTINENTE SOBRE A CONEXAO
18	FIM DE REGISTRO	TEXTO	481	1	GRAVAR O VALOR FIXO " F "

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1- O arquivo IDENTIFICA-xxxxxx.TXT deve conter apenas um registro, seguindo as especificações acima.
- 2- A estrutura do arquivo ASSINANTES-xxxxxx.TXT deve conter os registros dos assinantes alvos da quebra de sigilo, detectados a partir do conjunto IP/DATA/HORA fornecidos.
- 3- O arquivo CONEXOES-xxxxxx.TXT deve conter um registro para cada registro submetido à operadora. Caso algum endereço IP submetido não pertença à operadora, preencher todos os campos do registro conforme orientação do item 6 e comentar no campo COMENTARIOS ADICIONAIS.
- 4- Os arquivos devem ser gerados somente em formato ASCII (texto puro), com registros de tamanho fixo sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .xls ou outros fora do padrão especificado.
- 5- No preenchimento dos campos texto alinhar o conteúdo à esquerda preenchendo o final com espaços em branco. Para campos numéricos, alinhar o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Seguir atentamente as demais observações de preenchimento para cada campo do layout.
- 6- Campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros conforme definição de tipo e tamanho. Ou seja, o registro não pode conter campos ""nulos"".
- 7- Não criar pastas de trabalho na mídia, nem divisões de arquivos por CPF, CNPJ, número de telefones ou outros. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- 8- O arquivo IDENTIFICA-xxxxxx.TXT deve conter apenas um registro. O arquivo ASSINANTES-xxxxxx.TXT pode conter vários assinantes. O Arquivo CONEXOES-xxxxxx.TXT pode conter movimentos de vários assinantes (xxxxxx é o número da remessa declarado no arquivo de identificação).
- 9- Tecnologia XDSL inclui ADSL, VDSL, ADSL2 ou VDSL2. Tecnologia CELULAR inclui GSM, iDEN, D-AMPS, IS-95/cdmaOne, PDC, CSD, PHS, GPRS, HSCSD, WIDEN, CDMA2000 1xRTT/IS-2000, EDGE (EGPRS), W-CDMA, UMTS (3GSM), FOMA, TD-CDMA/UMTS-TDD, 1xEV-DO/IS-856, TD-SCDMA, GAN (UMA), HSPA, HSDPA, HSUPA, HSPA+, HSOPA, UMB, UMTS Revision 8 (LTE) ou WiMAX.
- 10- Qualquer dúvida sobre este anexo consultar: Coordenação de Comissões: coceti@senado.gov.br - 0xx61-3303-3490



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 203/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 17 de fevereiro 2016

A Sua Senhoria o Senhor

João Batista de Rezende

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Assunto: **Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático - ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS**

Senhor Presidente,

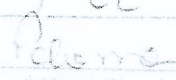
No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no **Requerimento de nº 116/15**, aprovado pelo plenário desta CPI, em anexo, requirito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico e telemático de ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 404.133.907-30, no período compreendido entre 1 DE JANEIRO DE 2010 e 13 DE MAIO DE 2015.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requirito a V. Sa. a remessa, de preferência em meio magnético ou digital, no prazo de 10 dias, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Arquivo magnético, conforme layouts anexos.
- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência do sigilo.

Atenciosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente

PROTOCOLO - ANATEL	
RECEBEMOS	
Data:	18 / 02 / 16
	
Assinatura	



CPIDFDQ

Requerimento
Nº 116/15

SENADO FEDERAL

APROVADO EM 7 / 02 / 16

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIDFDQ

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis as informações telefônicas, telemáticas, fiscais e bancárias, inclusive as de natureza sigilosa e incluído o RIF (Relatório de Inteligência Financeira) elaborado pelo COAF, no período de 01 de janeiro de 2010 até 13 de maio de 2015, do Senhor ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 404.133.907-30, ex-tesoureiro da Confederação Brasileira de Futebol e suspeito de participar de negócios ilícitos em contratos comerciais daquela entidade desportiva.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

O Senhor Ariberto Pereira dos Santos foi funcionário da CBF por 39 anos, sendo um dos homens de confiança do ex-presidente

Subscrevi e Assino as Conclusões
Exceção e Participantes de Inquérito
Recebido em 02/02/16
Assinatura



Ricardo Teixeira e que recebia cerca de R\$ 50 mil mensais, mesmo sem qualquer tipo de qualificação técnica ou instrução superior.

Atuando na função de tesoureiro daquela entidade, cujas atribuições passavam por gerir as inúmeras contas da organização e as cifras milionárias envolvidas em suas atividades financeiras - cuja receita anual está na casa dos 500 milhões de reais -, Ariberto Pereira dos Santos se configura como personagem absolutamente central no processo de investigação das operações e contratos suspeitos realizados pela Confederação Brasileira de Futebol.

Como exemplo, o Senhor Ariberto Pereira dos Santos é identificado como responsável, na função de tesoureiro, por um prejuízo de mais de R\$ 30 milhões aos cofres da entidade, durante a intervenção ocorrida no Banco Rural. Na época, o Banco Central decretou a liquidação do banco, que era responsável pelas remessas cambiais da CBF. Vale lembrar que o Banco Rural ficou conhecido por operar contas do chamado esquema do “mensalão”. (<http://www1.folha.uol.com.br/esporte/2015/05/1629402-aliado-de-ricardo-teixeira-ex-tesoureiro-e-demitido-na-cbf.shtml>)

Em 2001, o então tesoureiro da CBF foi investigado pela CPI do Futebol, instalada no Senado. Ele admitiu usar sua conta particular para a gestão dos recursos da CBF, além de ter sido acusado pelos senadores de operar um possível caixa dois. A CPI acabou não dando encaminhamento a essas suspeitas não por falta de evidências, mas por ter sido interdita politicamente.



Resta, portanto, comprovada a necessidade, por todas denúncias e evidências aqui relatadas, de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, utilizando-se de seus poderes constituídos para investigação criminal, tenha acesso às informações fiscais e financeiras relativas ao Senhor **ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, inclusive as de natureza sigilosa, durante o período de 01/01/2010 até a sua demissão em 13/05/2015, informações essas que serão de fundamental importância para o curso das investigações sobre a Confederação Brasileira de Futebol e a possível ilegalidade de suas transações e de seus contratos comerciais.

Esclareço, por oportuno, que as informações solicitadas não alcançam todo o período de ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS como funcionário da CBF, devido ao rápido período de prescrição da maior parte dos crimes relacionados aos sistemas financeiro e fiscal. Assim, estão sendo solicitadas as informações correspondentes aos últimos cinco anos de sua participação funcional naquela entidade.

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol



LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPMI

V 9.01 de 11/04/2014

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO - IDENTIFICA.TXT [1]					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	CNPJ DA OPERADORA DECLARANTE	Número	2	14	CNPJ DA DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	OPERADORA	Texto	16	20	NOME DA OPERADORA RESPONSÁVEL PELA REMESSA
4	CPMI / CPI	Texto	36	30	NOME DA CPI QUE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELA REMESSA
5	DATA DA GERAÇÃO	Data	66	8	FORMATO: DDMMAAAA
6	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	74	40	ESPECIFICA RESPONSÁVEL QUE POSSA TIRAR EVENTUAIS DÚVIDAS TÉCNICAS.
7	TELEFONE CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	114	16	Telefone do Responsável pela remessa para dúvidas técnicas (DDD+NRO)
8	E-MAIL CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	130	40	E-mail do Responsável pela remessa para dúvidas técnicas

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES - CHAMADAS.TXT [N]					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CPF/CNPJ ASSINANTE QUE ORIGINOU A CHAMADA	Número	2	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	NOME ASSINANTE QUE ORIGINOU A CHAMADA	Texto	16	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA QUE ORIGINOU A CHAMADA
4	CODIGO DO PAIS DO NRO QUE ORIGINOU CHAMADA	Número	66	3	CODIGO DO PAIS DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA (Ex: Brasil 055)
5	CN DO NUMERO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Número	89	3	CODIGO DE AREA DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA (EX: Brasília: 061)
6	NUMERO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Número	72	16	NRO QUE INICIOU A CHAMADA - (prefixo + MCDU sem dígito separador)
7	MUNICIPIO/PAIS DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	88	40	LOCAL ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
8	SIGLA UF DO MUNICIPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	129	2	UF ONDE A CHAMADA SE ORIGINOU
9	DATA DE ATIVAÇÃO DA LINHA	Data	130	8	FORMATO: DDMMAAAA
10	DATA DE DESATIVAÇÃO DA LINHA	Data	138	8	FORMATO: DDMMAAAA
11	CPF/CNPJ ASSINANTE QUE RECEBEU A CHAMADA	Número	146	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE CHAMADO - SEM CARACTERES SEPARADORES
12	NOME ASSINANTE QUE RECEBEU A CHAMADA	Texto	160	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA QUE RECEBEU A CHAMADA
13	CODIGO DO PAIS DO NRO QUE RECEBEU CHAMADA	Número	210	3	CODIGO DO PAIS DO NRO QUE RECEBEU A CHAMADA (Ex: Brasil 055)
14	CN DO NUMERO DE QUE RECEBEU A CHAMADA	Número	213	3	CODIGO DE AREA DO NRO QUE RECEBEU A CHAMADA (EX: Brasília: 061)
15	NUMERO QUE RECEBEU A CHAMADA	Número	216	16	NRO CHAMADO - (prefixo + MCDU sem dígito separador)
16	MUNICIPIO/PAIS DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	232	40	LOCAL ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
17	SIGLA UF DO MUNICIPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	272	2	UF ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
18	DATA DE ATIVAÇÃO DA LINHA	Data	274	8	FORMATO: DDMMAAAA
19	DATA DE DESATIVAÇÃO DA LINHA	Data	282	8	FORMATO: DDMMAAAA
20	INDICADOR TIPO CHAMADA	Texto	290	1	"N" = SE NACIONAL - "I" = SE INTERNACIONAL (OBRIGATORIO)
21	INDICADOR CHAMADA COMPLETADA	Texto	291	1	GRAVAR O VALOR FIXO "S". SOMENTE ENVIAR CHAMADAS COMPLETADAS (OBRIGATORIO)
22	DATA DE INICIO DA CHAMADA	Data	292	8	FORMATO: DDMMAAAA
23	HORA DE INICIO DA CHAMADA	Hora	300	6	FORMATO: HHMMSS (24h)
24	DATA DE TERMINO DA CHAMADA	Data	306	8	FORMATO: DDMMAAAA
25	HORA DE TERMINO DA CHAMADA	Hora	314	6	FORMATO: HHMMSS (24h)
26	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	320	6	FORMATO: HHMMSS (24h)

DEMAIS INSTRUÇÕES:

- Os arquivos devem ser gerados somente em formato texto ASCII (TXT), com registros de tamanho fixo sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .xls
- No preenchimento dos campos texto alinhar o conteúdo à esquerda preenchendo o final com espaços em branco. Para Campos numéricos, alinhar o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Seguir atentamente as demais observações de preenchimento para cada campo do layout.
- Campos vazios devem ser preenchidos com espaços ou zeros conforme definição da linha e tamanho, preservando a posição fixa no registro. Quando o registro não possuir campos "nulos".
- Não usar pastas de trabalho na mídia, nem arquivos de arquivos por zip, rar ou nro de nacionais. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- Cada mídia deve conter apenas 2 arquivos, sendo 1 arquivo de identificação e 1 arquivo de chamadas.
- O arquivo IDENTIFICA.TXT deve conter apenas um registro. O Arquivo CHAMADAS.TXT pode conter movimentos de vários assinantes.
- Não informar ligações para DDG (0300), 0300, números de serviços das operadoras ex: 109, 144, 114 e etc. Não informar números de telefones fictícios ou atribuídos quando o usuário estiver fora de sua área de origem. Informar sempre o nro real do assinante.
- Caso de uma das linhas pertencer a outra operadora, preencher os dados do cadastro (CNPJ/CPF, NOME, DATA DE ATIVAÇÃO e DATA DE DESATIVAÇÃO) conforme instrução de nro 3 para os dados não disponíveis.
- DECLARAR SOMENTE AS CHAMADAS COMPLETADAS
- Qualquer dúvida sobre este anexo consultar: Coordenação de Comissões: cocati@senado.gov.br - 0xx61-3303-3490



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE CONEXÕES IP - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPMI

V 2.0 de 17/07/2014 - SaferNet - Brasil

ARQUIVO IDENTIFICA.TXT

CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	CNPJ DA OPERADORA DECLARANTE	NUMÉRICO	2	14	CNPJ DO DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	NOME DA OPERADORA DECLARANTE	TEXTO	16	20	NOME DO DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES
4	CPMI / CPI	TEXTO	36	30	NOME DA CPI QUE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELA REMESSA
5	DATA DA GERAÇÃO	DATA	66	8	FORMATO: DDMMAAAA
6	ANALISTA RESPONSÁVEL	TEXTO	74	40	ESPECIFICAR ANALISTA QUE POSSA TIRAR EVENTUAIS DÚVIDAS TÉCNICAS
7	TELEFONE CONTATO	NUMÉRICO	114	16	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
8	E-MAIL CONTATO	TEXTO	130	40	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS

ARQUIVO ASSINANTES.TXT

CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	NUMÉRICO	2	3	CÓDIGO DE ÁREA
3	TELEFONE ASSINANTE	NUMÉRICO	5	16	(PREFIXO + MCDU SEM DÍGITO SEPARADOR)
4	CPF/CNPJ ASSINANTE	NUMÉRICO	21	14	SEM CARACTERES SEPARADORES
5	NOME ASSINANTE	TEXTO	35	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA
6	LOGRADOURO	TEXTO	85	50	LOGRADOURO DO ASSINANTE (RUA, AVENIDA, NUMERO, EDF, APT, SALA, BAIRRO)
7	CEP	NUMÉRICO	135	8	CEP DO ENDEREÇO DO ASSINANTE SEM SEPARADOR
8	MUNICÍPIO	TEXTO	143	30	NOME DO MUNICÍPIO
9	SIGLA UF	TEXTO	173	2	SIGLA DE UF COM DUAS LETRAS
10	DATA DA ATIVAÇÃO DA LINHA	DATA	175	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
11	DATA DA DESATIVAÇÃO DA LINHA	DATA	183	8	FORMATO: DDMMAAAA (INFORMAR 00000000 SE AINDA ESTIVER ATIVA) GMT+0
12	DATA DE ATIVAÇÃO DO LINK	DATA	191	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
13	DATA DA DESATIVAÇÃO DO LINK	DATA	199	8	FORMATO: DDMMAAAA (INFORMAR 00000000 SE AINDA ESTIVER ATIVO) GMT+0
14	MAC ADDRESS CADASTRADO (1)	TEXTO	207	32	SEM CARACTERES SEPARADORES
15	MAC ADDRESS CADASTRADO (2)	TEXTO	239	32	SEM CARACTERES SEPARADORES
16	COMENTARIOS ADICIONAIS	TEXTO	271	150	QUALQUER COMENTARIO PERTINENTE SOBRE A ASSINATURA
17	FIM DE REGISTRO	TEXTO	421	1	GRAVAR O VALOR FIXO "F"

ARQUIVO CONEXOES.TXT

CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	REFERÊNCIA DA CONEXÃO	NUMÉRICO	2	8	REFERÊNCIA DA CONEXÃO FORN ECIDA PELA CPMI/CPPI
3	CPF/CNPJ ASSINANTE	NUMÉRICO	3	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE
4	ENDEREÇO IP	TEXTO	11	20	USAR NOTAS DE TONTO DO ENDEREÇO IP E REGRAS DE ENDEREÇO SEM SEPARADOR 143, 195
5	DATA INÍCIO DA CONEXÃO	DATA	31	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
6	HORA INÍCIO DA CONEXÃO	HORA	39	8	FORMATO: HHMMSS (24h) GMT+0
7	DATA FIM DA CONEXÃO	DATA	75	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
8	HORA FIM DA CONEXÃO	HORA	83	8	FORMATO: HHMMSS (24h) GMT+0
9	VOLUME TRAFEGADO (ENTRADA)	NUMÉRICO	69	10	TOTAL EM KBYTES
10	VOLUME TRAFEGADO (SAÍDA)	NUMÉRICO	99	10	TOTAL EM KBYTES
11	TECNOLOGIA UTILIZADA	TEXTO	109	10	POSSÍVEIS VALORES SÃO: DISCADA/XDSL/CELULAR/CABO/SATELITE
12	MAC ADDRESS	TEXTO	119	32	QUANDO TECNOLOGIA FOR CABO
13	USUARIO/EMAIL	TEXTO	151	50	USUARIO/EMAIL UTILIZADO NO LOGIN DESTA CONEXÃO
14	ESTAÇÃO RÁDIO BASE	TEXTO	201	50	LOCALIZAÇÃO DA ERB (INFORMAÇÃO QUE A IDENTIFIQUE GEOGRAFICAMENTE)
15	NUMERO SERIAL DO DISPOSITIVO	NUMÉRICO	251	30	QUANDO TECNOLOGIA FOR CELULAR
16	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TEXTO	281	50	NOME COMERCIAL DO SERVIÇO (EX. VELOX 300)
17	COMENTARIOS ADICIONAIS	TEXTO	331	150	QUALQUER COMENTARIO PERTINENTE SOBRE A CONEXÃO
18	FIM DE REGISTRO	TEXTO	481	1	GRAVAR O VALOR FIXO "F"

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1- O arquivo IDENTIFICA-xxxxxx.TXT deve conter apenas um registro, seguindo as especificações acima.
- 2- A estrutura do arquivo ASSINANTES-xxxxxx.TXT deve conter os registros dos assinantes alvos da quebra de sigilo, detectados a partir do conjunto IP/DATA/HORA fornecidos.
- 3- O arquivo CONEXOES-xxxxxx.TXT deve conter um registro para cada registro submetido a operadora. Caso algum endereço IP submetido não pertença à operadora, preencher todos os campos do registro conforme orientação do item 5 e comentar no campo COMENTARIOS ADICIONAIS.
- 4- Os arquivos devem ser gerados somente em formato ASCII (texto puro), com registros de tamanho fixo sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .xls ou outros fora do padrão especificado.
- 5- No preenchimento dos campos texto alinhar o conteúdo à esquerda preenchendo o final com espaços em branco. Para campos numéricos, alinhar o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Seguir atentamente as demais observações de preenchimento para cada campo do layout.
- 6- Campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros conforme definição de tipo e tamanho. Ou seja, o registro não pode conter campos "nulos".
- 7- Não criar pastas de trabalho na mídia, nem divisões de arquivos por CPF, CNPJ, número de telefones ou outros. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- 8- O arquivo IDENTIFICA-xxxxxx.TXT deve conter apenas um registro. O arquivo ASSINANTES-xxxxxx.txt pode conter vários assinantes. O Arquivo CONEXOES-xxxxxx.TXT pode conter movimentos de vários assinantes (xxxxxx é o número da remessa declarado no arquivo de identificação).
- 9- Tecnologia XDSL inclui ADSL, VDSL, ADSL2 ou VDSL2. Tecnologia CELULAR inclui GSM, IDEN, D-AMPS, IS-95/cdmaOne, PDC, CSD, PH5, GPRS, HSCSD, WIDEN, CDMA2000 1xRTT/IS-2000, EDGE (EGPRS), W-CDMA, UMTS (3GSM), FOMA, TD-CDMA/UMTS-TDD, 1xEV-DO/IS-856, TD-SCDMA, GAN (UMA), HSPA, HSDPA, HSUPA, HSPA+, HSOPA, UMB, UMTS Revision 8 (LTE) ou WiMAX.
- 10- Qualquer dúvida sobre este anexo consultar: Coordenação de Comissões: coceti@senado.gov.br - 0xx61-3303-3490



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 207/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 17 de fevereiro 2016

A Sua Senhoria o Senhor
João Batista de Rezende
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Assunto: **Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático - JÚLIO CÉSAR AVELLEDA**

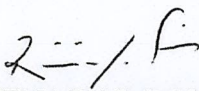
Senhor Presidente,

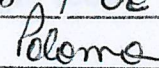
No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no **Requerimento de nº 117/15**, aprovado pelo plenário desta CPI, em anexo, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico e telemático de **JÚLIO CÉSAR AVELLEDA, CPF Nº 035.534.657-51**, no período compreendido entre **1 DE JANEIRO DE 2010 e 13 DE MAIO DE 2015**.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, de preferência em meio magnético ou digital, no prazo de 10 dias, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Arquivo magnético, conforme **layouts anexos**.
- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência do sigilo.

Atenciosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente

PROTOCOLO - ANATEL	
RECEBEMOS	
Data:	18 / 02 / 16
	
Assinatura	
53500 003446/2016-97	

CPIDFDQ

Requerimento
Nº 117/15



SENADO FEDERAL

APROVADO EM 17/02/16

157

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIDFDQ

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis as informações bancárias e fiscais, inclusive as de natureza sigilosa e incluído o RIF (Relatório de Inteligência Financeira) elaborado pelo COAF, além da quebra do sigilo telefônico e telemático – no período de 01 de janeiro de 2010 até 13 de maio de 2015 – do Senhor JÚLIO CÉSAR AVELLEDA, CPF 035.534.657-51, ex-funcionário e secretário geral da Confederação Brasileira de Futebol e suspeito de participar de negócios ilícitos em contratos comerciais daquela entidade desportiva.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 09/11/15
As 18 horas.

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo



O Senhor Júlio César Avelleda entrou no quadro funcional da CBF em 1992, galgando diversos postos até chegar ao mais alto cargo administrativo da entidade em 2012, a secretaria-geral.

Homem de confiança de Ricardo Teixeira, foi por ele alçado à condição de secretário-geral após desavenças do seu padrinho com o tio de Teixeira, Marco Antônio Teixeira, seu antecessor na função. Foi demitido em maio de 2015 junto com outro homem de confiança de Ricardo Teixeira e ex-tesoureiro da entidade, Ariberto Pereira dos Santos.

Desconhecido no meio do futebol, sem nunca ter obtido qualquer destaque na área, trabalhou por 6 anos como assistente de orçamento e controle, subordinado à diretoria financeira. Segundo matéria do Jornal O Globo de 07/02/2012, após ganhar a confiança de Teixeira, Júlio Avelleda se tornou responsável pelo exame de todos os pagamentos da entidade, confeccionando relatórios diretamente para a presidência (<http://oglobo.globo.com/esportes/cbf-tem-novo-secretario-geral-3901147>).

Passava por suas mãos, portanto, mesmo antes de se tornar secretário-geral, todos os pagamentos efetuados pela entidade, ocupando posição absolutamente estratégica e de relevo em sua gestão financeira direta.

Nesse sentido, há fortes evidências de que Julio César Avelleda tinha conhecimento de todas as operações financeiras realizadas pela entidade máxima do futebol, tornando-o figura central nas investigações empreendidas por essa CPI e o vinculando, de



maneira bastante direta e clara, às suspeitas de desvios e irregularidades praticadas na gestão máxima de nosso futebol.

Resta, portanto, comprovada a necessidade, por todas as evidências aqui relatadas, de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, utilizando-se de seus poderes constituídos para investigação criminal, tenha acesso às informações fiscais, financeiras e telefônicas relativas ao Senhor **Júlio César Avelleda**, inclusive as de natureza sigilosa, durante o período **de 01/01/2010 até 13/05/2015**, informações essas que serão de fundamental importância para o curso das investigações sobre a Confederação Brasileira de Futebol e a possível ilegalidade de suas transações e de seus contratos comerciais.

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol





LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPMI

V 9.01 de 11/04/2014

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO - IDENTIFICA.TXT					[1]
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSIÇÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "1"
2	CNPJ DA OPERADORA DECLARANTE	Número	2	14	CNPJ DA DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	OPERADORA	Texto	16	20	NOME DA OPERADORA RESPONSÁVEL PELA REMESSA
4	CPMI / CPI	Texto	36	30	NOME DA CPI QUE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELA REMESSA
5	DATA DA GERAÇÃO	Data	66	8	FORMATO: DDMMAAAA
6	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	74	40	ESPECIFICA RESPONSÁVEL QUE POSSA TIRAR EVENTUAIS DÚVIDAS TÉCNICAS.
7	TELEFONE CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	114	16	Telefone do Responsável pela remessa para dúvidas técnicas (DDD+NRO)
8	E-MAIL CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	130	40	E-mail do Responsável pela remessa para dúvidas técnicas

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES - CHAMADAS.TXT					[N]
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSIÇÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CPF/CNPJ ASSINANTE QUE ORIGINOU A CHAMADA	Número	2	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	NOME ASSINANTE QUE ORIGINOU A CHAMADA	Texto	16	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA QUE ORIGINOU A CHAMADA
4	CÓDIGO DO PAÍS DO NRO QUE ORIGINOU CHAMADA	Número	66	3	CÓDIGO DO PAÍS DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA (Ex: Brasil 055)
5	CN DO NÚMERO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Número	69	3	CÓDIGO DE ÁREA DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA (EX: Brasília: 061)
6	NÚMERO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Número	72	16	NRO QUE INICIOU A CHAMADA - (prefixo + MCDU sem dígito separador)
7	MUNICÍPIO/PAÍS DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	88	40	LOCAL ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	128	2	UF ONDE A CHAMADA SE ORIGINOU
9	DATA DE ATIVAÇÃO DA LINHA	Data	130	8	FORMATO: DDMMAAAA
10	DATA DE DESATIVAÇÃO DA LINHA	Data	138	8	FORMATO: DDMMAAAA
11	CPF/CNPJ ASSINANTE QUE RECEBEU A CHAMADA	Número	146	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE CHAMADO - SEM CARACTERES SEPARADORES
12	NOME ASSINANTE QUE RECEBEU A CHAMADA	Texto	160	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA QUE RECEBEU A CHAMADA
13	CÓDIGO DO PAÍS DO NRO QUE RECEBEU CHAMADA	Número	210	3	CÓDIGO DO PAÍS DO NRO QUE RECEBEU A CHAMADA (Ex: Brasil 055)
14	CN DO NÚMERO DE QUE RECEBEU A CHAMADA	Número	213	3	CÓDIGO DE ÁREA DO NRO QUE RECEBEU A CHAMADA (EX: Brasília: 061)
15	NÚMERO QUE RECEBEU A CHAMADA	Número	216	16	NRO CHAMADO - (prefixo + MCDU sem dígito separador)
16	MUNICÍPIO/PAÍS DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	232	40	LOCAL ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
17	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	272	2	UF ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
18	DATA DE ATIVAÇÃO DA LINHA	Data	274	8	FORMATO: DDMMAAAA
19	DATA DE DESATIVAÇÃO DA LINHA	Data	282	8	FORMATO: DDMMAAAA
20	INDICADOR TIPO CHAMADA	Texto	290	1	"N" = SE NACIONAL - "I" = SE INTERNACIONAL (OBRIGATÓRIO)
21	INDICADOR CHAMADA COMPLETADA	Texto	291	1	GRAVAR O VALOR FIXO "S". SOMENTE ENVIAR CHAMADAS COMPLETADAS (OBRIGATÓRIO)
22	DATA DE INÍCIO DA CHAMADA	Data	292	8	FORMATO: DDMMAAAA
23	HORA DE INÍCIO DA CHAMADA	Hora	300	6	FORMATO: HHMMSS (24h)
24	DATA DE TÉRMINO DA CHAMADA	Data	306	8	FORMATO: DDMMAAAA
25	HORA DE TÉRMINO DA CHAMADA	Hora	314	6	FORMATO: HHMMSS (24h)
26	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	320	6	FORMATO: HHMMSS (24h)

DEMAIS INSTRUÇÕES:

- 1 - Os arquivos devem ser gerados somente em formato texto ASCII (TXT), com registros de tamanho fixo sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .xls
- 2 - No preenchimento dos campos texto alinhar o conteúdo à esquerda preenchendo o final com espaços em branco. Para Campos numéricos, alinhar o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Seguir atentamente as demais observações de preenchimento para cada campo do layout.
- 3 - Campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante e sua posição fixa no registro. Ou seja, o registro não pode conter campos "nulos".
- 4 - Não criar pastas de trabalho na mídia, nem divisões de arquivos por cpf, cnpj ou nro de telefones. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- 5 - Cada mídia deve conter apenas 2 arquivos, sendo 1 arquivo de identificação e 1 arquivo de chamadas.
- 6 - O arquivo IDENTIFICA.TXT deve conter apenas um registro. O Arquivo CHAMADAS.TXT pode conter movimentos de vários assinantes.
- 7 - Não informar ligações para DDG (0800), 0300, números de serviços das operadoras ex: 100, 144, 114 e etc. Não informar números de telefones fictícios ou atribuídos quando o usuário estiver fora de sua área de origem. Informar sempre o nro real do assinante.
- 8 - Caso de uma das linhas pertencer a outra operadora, preencher os dados de cadastro (CNPJ/CPF, NOME, DATA DE ATIVAÇÃO e DATA DE DESATIVAÇÃO) conforme instrução de nro 3 para os dados não disponíveis.
- 9 - DECLARAR SOMENTE AS CHAMADAS COMPLETADAS
- 10 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar: Coordenação de Comissões: coceti@senado.gov.br - 0xx61-3303-3490



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE CONEXÕES IP - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPMI
V 2.0 de 17/07/2014 - SaferNet - Brasil

ARQUIVO IDENTIFICA.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	CNPJ DA OPERADORA DECLARANTE	NUMÉRICO	2	14	CNPJ DO DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	NOME DA OPERADORA DECLARANTE	TEXTO	16	20	NOME DO DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES
4	CPMI / CPI	TEXTO	36	30	NOME DA CPI QUE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELA REMESSA
5	DATA DA GERAÇÃO	DATA	66	8	FORMATO: DDMMAAAA
6	ANALISTA RESPONSÁVEL	TEXTO	74	40	ESPECIFICAR ANALISTA QUE POSSA TIRAR EVENTUAIS DÚVIDAS TÉCNICAS
7	TELEFONE CONTATO	NUMÉRICO	114	16	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
8	E-MAIL CONTATO	TEXTO	130	40	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS

ARQUIVO ASSINANTES.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	NUMÉRICO	2	3	CÓDIGO DE ÁREA
3	TELEFONE ASSINANTE	NUMÉRICO	5	16	(PREFIXO + MCDU SEM DÍGITO SEPARADOR)
4	CPF/CNPJ ASSINANTE	NUMÉRICO	21	14	SEM CARACTERES SEPARADORES
5	NOME ASSINANTE	TEXTO	35	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA
6	LOGRADOURO	TEXTO	85	50	LOGRADOURO DO ASSINANTE (RUA, AVENIDA, NUMERO, EDF, APT, SALA, BAIRRO)
7	CEP	NUMÉRICO	135	8	CEP DO ENDEREÇO DO ASSINANTE SEM SEPARADOR
8	MUNICÍPIO	TEXTO	143	30	NOME DO MUNICÍPIO
9	SIGLA UF	TEXTO	173	2	SIGLA DE UF COM DUAS LETRAS
10	DATA DA ATIVAÇÃO DA LINHA	DATA	175	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
11	DATA DA DESATIVAÇÃO DA LINHA	DATA	183	8	FORMATO: DDMMAAAA (INFORMAR 00000000 SE AINDA ESTIVER ATIVA) GMT+0
12	DATA DE ATIVAÇÃO DO LINK	DATA	191	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
13	DATA DA DESATIVAÇÃO DO LINK	DATA	199	8	FORMATO: DDMMAAAA (INFORMAR 00000000 SE AINDA ESTIVER ATIVO) GMT+0
14	MAC ADDRESS CADASTRADO (1)	TEXTO	207	32	SEM CARACTERES SEPARADORES
15	MAC ADDRESS CADASTRADO (2)	TEXTO	239	32	SEM CARACTERES SEPARADORES
16	COMENTARIOS ADICIONAIS	TEXTO	271	150	QUALQUER COMENTARIO PERTINENTE SOBRE A ASSINATURA
17	FIM DE REGISTRO	TEXTO	421	1	GRAVAR O VALOR FIXO "F"

ARQUIVO CONEXOES.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	REFERÊNCIA DA CONEXÃO	NUMÉRICO	2	6	REFERÊNCIA DA CONEXÃO FORNECIDA PELA CPI/CPMI
3	CPF/CNPJ ASSINANTE	NUMÉRICO	8	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE
4	ENDEREÇO IP	TEXTO	22	39	USAR NOTACÃO PONTO-DECIMAL PARA IPV4 E HEXADECIMAL COM SEPARADOR ":" PARA IPV6
5	DATA INÍCIO DA CONEXÃO	DATA	61	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
6	HORA INÍCIO DA CONEXÃO	HORA	69	6	FORMATO: HHMMSS (24h) GMT+0
7	DATA FIM DA CONEXÃO	DATA	75	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
8	HORA FIM DA CONEXÃO	HORA	83	6	FORMATO: HHMMSS (24h) GMT+0
9	VOLUME TRAFEGADO (ENTRADA)	NUMÉRICO	89	10	TOTAL EM KBYTES
10	VOLUME TRAFEGADO (SAÍDA)	NUMÉRICO	99	10	TOTAL EM KBYTES
11	TECNOLOGIA UTILIZADA	TEXTO	109	10	POSSÍVEIS VALORES SÃO: DISCADA/XDSL/CELULAR/CABO/SATELITE
12	MAC ADDRESS	TEXTO	119	32	QUANDO TECNOLOGIA FOR CABO
13	USUARIO/EMAIL	TEXTO	151	50	USUARIO/EMAIL UTILIZADO NO LOGIN DESTA CONEXÃO
14	ESTAÇÃO RÁDIO BASE	TEXTO	201	50	LOCALIZACAO DA ERB (INFORMAÇÃO QUE A IDENTIFIQUE GEOGRAFICAMENTE)
15	NUMERO SERIAL DO DISPOSITIVO	NUMÉRICO	251	30	QUANDO TECNOLOGIA FOR CELULAR
16	DESCRICAO DO SERVICO	TEXTO	281	50	NOME COMERCIAL DO SERVICO (EX. VELOX 300)
17	COMENTARIOS ADICIONAIS	TEXTO	331	150	QUALQUER COMENTARIO PERTINENTE SOBRE A CONEXAO
18	FIM DE REGISTRO	TEXTO	481	1	GRAVAR O VALOR FIXO "F"

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1- O arquivo IDENTIFICA-xxxxxx.TXT deve conter apenas um registro, seguindo as especificações acima.
- 2- A estrutura do arquivo ASSINANTES-xxxxxx.TXT deve conter os registros dos assinantes alvos da quebra de sigilo, detectados a partir do conjunto IP/DATA/HORA fornecidos.
- 3- O arquivo CONEXOES-xxxxxx.TXT deve conter um registro para cada registro submetido à operadora. Caso algum endereço IP submetido não pertença à operadora, preencher todos os campos do registro conforme orientação do item 6 e comentar no campo COMENTARIOS ADICIONAIS.
- 4- Os arquivos devem ser gerados somente em formato ASCII (texto puro), com registros de tamanho fixo sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .xls ou outros fora do padrão especificado.
- 5- No preenchimento dos campos texto alinhar o conteúdo à esquerda preenchendo o final com espaços em branco. Para campos numéricos, alinhar o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Seguir atentamente as demais observações de preenchimento para cada campo do leiaute.
- 6- Campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros conforme definição de tipo e tamanho. Ou seja, o registro não pode conter campos ""nulos"".
- 7- Não criar pastas de trabalho na mídia, nem divisões de arquivos por CPF, CNPJ, número de telefones ou outros. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- 8- O arquivo IDENTIFICA-xxxxxx.TXT deve contar apenas um registro. O arquivo ASSINANTES-xxxxxx.txt pode contar vários assinantes. O Arquivo CONEXOES-xxxxxx.TXT pode conter movimentos de vários assinantes (xxxxxx é o número da remessa declarado no arquivo de identificação).
- 9- Tecnologia XDSL inclui ADSL, VDSL, ADSL2 ou VDSL2. Tecnologia CELULAR inclui GSM, iDEN, D-AMPS, IS-95/cdmaOne, PDC, CSD, PHS, GPRS, HSCSD, WIDEN, CDMA2000 1xRTT/IS-2000, EDGE (EGPRS), W-CDMA, UMTS (3GSM), FOMA, TD-CDMA/UMTS-TDD, 1xEV-DO/IS-856, TD-SCDMA, GAN (UMA), HSPA, HSDPA, HSUPA, HSPA+, HSOPA, UMB, UMTS Revision 8 (LTE) ou WiMAX.
- 10- Qualquer dúvida sobre este anexo consultar: Coordenação de Comissões: coceti@senado.gov.br - 0xx61-3303-3490



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 208/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 17 de fevereiro 2016

A Sua Senhoria o Senhor
João Batista de Rezende
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Assunto: **Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático - WAGNER JOSÉ ABRAHÃO**

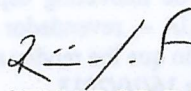
Senhor Presidente,

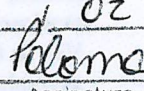
No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no **Requerimento de nº 122/15**, aprovado pelo plenário desta CPI, em anexo, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico e telemático de **WAGNER JOSÉ ABRAHÃO, CPF Nº 856.548.688-53**, no período compreendido entre **17 DE MAIO DE 2007 e 31 DE MAIO DE 2015**.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, de preferência em meio magnético ou digital, no prazo de 10 dias, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Arquivo magnético, conforme **layouts anexos**.
- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência do sigilo.

Atenciosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente

PROTOCOLO - ANATEL	
RECEBEMOS	
Data:	18 / 02 / 16
	
	Assinatura
53500.003448/2016-86	

035



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

CPIDFDQ

Requerimento
Nº 122/15

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

APROVADO EM 17/02/16

188



SF/15193.87567-57

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis, em aditamento ao Requerimento Nº 39/2015, a transferência das informações telefônicas e telemáticas no período de 17 de maio de 2007 a 31 de maio de 2015, inclusive as de natureza sigilosa, do Senhor WAGNER JOSÉ ABRAHÃO, CPF ~~356.548.688-53~~ ^{CPF: 356.548.688-53}, empresário do setor de turismo e eventos, parceiro comercial da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) em diversos contratos e suspeito de participar de negócios ilícitos com aquela entidade desportiva, conforme denúncias largamente divulgadas pela imprensa.

[Assinatura]

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

No requerimento original, nº 39/2015, estão alinhados os argumentos para a quebra dos sigilos fiscal e bancário. Agora, diante das novas informações recebidas por esta CPI, mantidos os argumentos iniciais, pretende-se a ampliação da quebra dos sigilos também para os aspectos telefônicos e telemáticos do investigado.

Wagner José Abrahão, dono do grupo de empresas de turismo "Águia", é agente de viagens oficial da CBF há três décadas, sendo responsável exclusivo, em todo esse período, pela logística de viagens em todas as competições promovidas pela Confederação Brasileira de Futebol.

Amigo particular de Ricardo Teixeira, é desde então parceiro comercial preferencial da CBF e de seus dirigentes, mantendo essa relação nas gestões de José Maria Marin e Marco Polo Del Nero.

São inúmeras as evidências e as denúncias desse relacionamento íntimo entre o Senhor Wagner Abrahão e os altos dirigentes da CBF. É beneficiário de contratos milionários, como o que o tornou, em sociedade com a empresa de marketing esportivo "Traffic", de José Hawilla – atualmente em prisão domiciliar nos EUA –, revendedor exclusivo dos ingressos corporativos VIP da Copa do Mundo no Brasil, negócio que lhe rendeu algo em torno de 350 milhões de reais, segundo reportagem da revista Exame de 16/10/2013.

Página: 1/2 09/11/2015 17:00:34

fd4283a90fbb461b1d1d805fc69443931872a21f

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 07
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 18/02/16
As *[Assinatura]* hrsc



Vale lembrar que o Senhor Wagner Abrahão esteve diretamente envolvido no escândalo da venda de ingressos durante a Copa do Mundo de 1998 na França, acusado de lesar milhares de torcedores que, mesmo tendo adquirido os pacotes com os bilhetes para todas as partidas do torneio envolvendo a seleção brasileira em agências do Grupo Águia, ficaram de fora do estádio durante o jogo final.

Em 2012, foi divulgado que o contrato de patrocínio da companhia aérea TAM com a CBF tinha empresas do Grupo Águia, de Wagner Abrahão, como beneficiária direta de repasses financeiros, conforme matéria divulgada pelo jornalista Sérgio Rangel no jornal Folha de S. Paulo de 28/10/2012. A entidade nunca explicou porque as cotas do contrato de patrocínio eram depositadas diretamente nas contas das empresas de Wagner Abrahão.

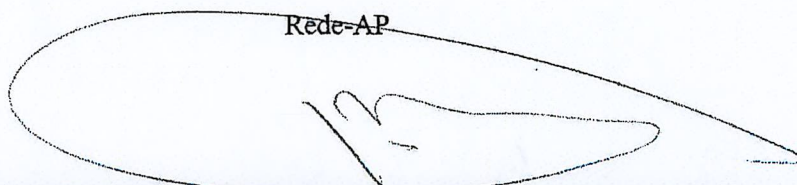
Essa estreita e lucrativa parceria comercial entre Wagner Abrahão e os dirigentes da CBF rendeu ainda negócios imobiliários bastante suspeitos, com transações de imóveis de luxo entre eles a preços abaixo dos valores de mercado. Em 2009, segundo matéria exibida pela TV Record, Cláudio Abrahão, irmão e sócio de Wagner Abrahão no grupo Águia, vendeu para Ricardo Teixeira uma cobertura na Barra da Tijuca por 720 mil reais, enquanto o imóvel era avaliado por corretores, na época, por 4 milhões de reais. Esse tipo de transação imobiliária suspeita se repetiria com Marco Polo del Nero, que adquiriu outro imóvel de luxo na Barra da Tijuca de propriedade de Wagner Abrahão por 5,2 milhões de reais, conforme notícia divulgada pelo jornal Folha de S. Paulo de 16 de abril de 2015. Além de suspeitas de fraude fiscal, tais negócios evidenciam que as relações da CBF com o grupo Águia vão além da mera compra de passagens e pacotes de viagem.

Resta, portanto, comprovada a necessidade, por todas as denúncias e evidências aqui relatadas, de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, utilizando-se de seus poderes constituídos para investigação criminal, tenha acesso também às informações telefônicas e telemáticas relativas ao empresário Wagner José Abrahão no período de 17 de maio de 2007 a 31 de maio de 2015, inclusive as de caráter sigiloso. O período compreende a data de assinatura do contrato de patrocínio com a TAM, os negócios imobiliários e os contratos relativos à Copa do Mundo e às viagens da seleção até a prisão de José Maria Marin, na Suíça. Tais dados serão de fundamental importância para o curso das investigações sobre a Confederação Brasileira de Futebol e de seus contratos comerciais sob suspeita.

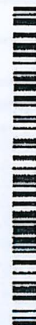
Sala das Reuniões,



Senador RANDOLFE RODRIGUES



Rede-AP



SF/15193.87567-57

Página: 2/2 09/11/2015 17:00:34

fd4283ae0fbb46fb1d1d805fc69443931872a21f

036





LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPMI

V 9.01 de 11/04/2014

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO - IDENTIFICA.TXT [1]					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	CNPJ DA OPERADORA DECLARANTE	Númerico	2	14	CNPJ DA DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	OPERADORA	Texto	16	20	NOME DA OPERADORA RESPONSÁVEL PELA REMESSA
4	CPMI / CPI	Texto	36	30	NOME DA CPI QUE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELA REMESSA
5	DATA DA GERAÇÃO	Data	66	8	FORMATO: DDMMAAAA
6	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	74	40	ESPECIFICA RESPONSÁVEL QUE POSSA TIRAR EVENTUAIS DÚVIDAS TÉCNICAS.
7	TELEFONE CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	114	16	Telefone do Responsável pela remessa para dúvidas técnicas (DDD+NRO)
8	E-MAIL CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	130	40	E-mail do Responsável pela remessa para dúvidas técnicas

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES - CHAMADAS.TXT [N]					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CPF/CNPJ ASSINANTE QUE ORIGINOU A CHAMADA	Númerico	2	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	NOME ASSINANTE QUE ORIGINOU A CHAMADA	Texto	16	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA QUE ORIGINOU A CHAMADA
4	CÓDIGO DO PAÍS DO NRO QUE ORIGINOU CHAMADA	Númerico	66	3	CÓDIGO DO PAÍS DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA (Ex: Brasil 055)
5	CN DO NÚMERO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Númerico	69	3	CÓDIGO DE ÁREA DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA (EX: Brasília: 061)
6	NÚMERO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Númerico	72	16	NRO QUE INICIOU A CHAMADA - (prefixo + MCDU sem dígito separador)
7	MUNICÍPIO/PAÍS DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	88	40	LOCAL ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	128	2	UF ONDE A CHAMADA SE ORIGINOU
9	DATA DE ATIVAÇÃO DA LINHA	Data	130	8	FORMATO: DDMMAAAA
10	DATA DE DESATIVAÇÃO DA LINHA	Data	138	8	FORMATO: DDMMAAAA
11	CPF/CNPJ ASSINANTE QUE RECEBEU A CHAMADA	Númerico	146	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE CHAMADO - SEM CARACTERES SEPARADORES
12	NOME ASSINANTE QUE RECEBEU A CHAMADA	Texto	160	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA QUE RECEBEU A CHAMADA
13	CÓDIGO DO PAÍS DO NRO QUE RECEBEU CHAMADA	Númerico	210	3	CÓDIGO DO PAÍS DO NRO QUE RECEBEU A CHAMADA (Ex: Brasil 055)
14	CN DO NÚMERO DE QUE RECEBEU A CHAMADA	Númerico	213	3	CÓDIGO DE ÁREA DO NRO QUE RECEBEU A CHAMADA (EX: Brasília: 061)
15	NÚMERO QUE RECEBEU A CHAMADA	Númerico	216	16	NRO CHAMADO - (prefixo + MCDU sem dígito separador)
16	MUNICÍPIO/PAÍS DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	232	40	LOCAL ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
17	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	272	2	UF ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
18	DATA DE ATIVAÇÃO DA LINHA	Data	274	8	FORMATO: DDMMAAAA
19	DATA DE DESATIVAÇÃO DA LINHA	Data	282	8	FORMATO: DDMMAAAA
20	INDICADOR TIPO CHAMADA	Texto	290	1	"N" = SE NACIONAL - "I" = SE INTERNACIONAL (OBRIGATÓRIO)
21	INDICADOR CHAMADA COMPLETADA	Texto	291	1	GRAVAR O VALOR FIXO "S". SOMENTE ENVIAR CHAMADAS COMPLETADAS (OBRIGATÓRIO)
22	DATA DE INÍCIO DA CHAMADA	Data	292	8	FORMATO: DDMMAAAA
23	HORA DE INÍCIO DA CHAMADA	Hora	300	6	FORMATO: HHMMSS (24h)
24	DATA DE TÉRMINO DA CHAMADA	Data	306	8	FORMATO: DDMMAAAA
25	HORA DE TÉRMINO DA CHAMADA	Hora	314	6	FORMATO: HHMMSS (24h)
26	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	320	6	FORMATO: HHMMSS (24h)

DEMAIS INSTRUÇÕES:

- 1 - Os arquivos devem ser gerados somente em formato texto ASCII (TXT), com registros de tamanho fixo sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .xls
- 2 - No preenchimento dos campos texto alinhar o conteúdo à esquerda preenchendo o final com espaços em branco. Para Campos numéricos, alinhar o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Seguir atentamente as demais observações de preenchimento para cada campo do layout.
- 3 - Campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante e sua posição fixa no registro. Ou seja, o registro não pode conter campos "nulos".
- 4 - Não criar pastas de trabalho na mídia, nem divisões de arquivos por cpf, cnpj ou nro de telefones. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- 5 - Cada mídia deve conter apenas 2 arquivos, sendo 1 arquivo de identificação e 1 arquivo de chamadas.
- 6 - O arquivo IDENTIFICA.TXT deve conter apenas um registro. O Arquivo CHAMADAS.TXT pode conter movimentos de vários assinantes.
- 7 - Não informar ligações para DDG (0800), 0300, números de serviços das operadoras ex: 100, 144, 114 e etc. Não informar números de telefones fictícios ou atribuídos quando o usuário estiver fora de sua área de origem. Informar sempre o nro real do assinante.
- 8 - Caso de uma das linhas pertencer a outra operadora, preencher os dados de cadastro (CNPJ/CPF, NOME, DATA DE ATIVAÇÃO e DATA DE DESATIVAÇÃO) conforme instrução de nro 3 para os dados não disponíveis.
- 9 - DECLARAR SOMENTE AS CHAMADAS COMPLETADAS
- 10 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar: Coordenação de Comissões: coceti@senado.gov.br - 0xx61-3303-3490



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE CONEXÕES IP - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPMI

V 2.0 de 17/07/2014 - SaferNet - Brasil

ARQUIVO IDENTIFICA.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	CNPJ DA OPERADORA DECLARANTE	NUMÉRICO	2	14	CNPJ DO DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	NOME DA OPERADORA DECLARANTE	TEXTO	16	20	NOME DO DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES
4	CPMI / CPI	TEXTO	36	30	NOME DA CPI QUE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELA REMESSA
5	DATA DA GERAÇÃO	DATA	66	8	FORMATO: DDMMAAAA
6	ANALISTA RESPONSÁVEL	TEXTO	74	40	ESPECIFICAR ANALISTA QUE POSSA TIRAR EVENTUAIS DÚVIDAS TÉCNICAS
7	TELEFONE CONTATO	NUMÉRICO	114	16	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
8	E-MAIL CONTATO	TEXTO	130	40	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS

ARQUIVO ASSINANTES.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	NUMÉRICO	2	3	CÓDIGO DE ÁREA
3	TELEFONE ASSINANTE	NUMÉRICO	5	16	(PREFIXO + MCDU SEM DÍGITO SEPARADOR)
4	CPF/CNPJ ASSINANTE	NUMÉRICO	21	14	SEM CARACTERES SEPARADORES
5	NOME ASSINANTE	TEXTO	35	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA
6	LOGRADOURO	TEXTO	85	50	LOGRADOURO DO ASSINANTE (RUA, AVENIDA, NUMERO, EDF, APT, SALA, BAIRRO)
7	CEP	NUMÉRICO	135	8	CEP DO ENDEREÇO DO ASSINANTE SEM SEPARADOR
8	MUNICÍPIO	TEXTO	143	30	NOME DO MUNICÍPIO
9	SIGLA UF	TEXTO	173	2	SIGLA DE UF COM DUAS LETRAS
10	DATA DA ATIVAÇÃO DA LINHA	DATA	175	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
11	DATA DA DESATIVAÇÃO DA LINHA	DATA	183	8	FORMATO: DDMMAAAA (INFORMAR 00000000 SE AINDA ESTIVER ATIVA) GMT+0
12	DATA DE ATIVAÇÃO DO LINK	DATA	191	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
13	DATA DA DESATIVAÇÃO DO LINK	DATA	199	8	FORMATO: DDMMAAAA (INFORMAR 00000000 SE AINDA ESTIVER ATIVO) GMT+0
14	MAC ADDRESS CADASTRADO (1)	TEXTO	207	32	SEM CARACTERES SEPARADORES
15	MAC ADDRESS CADASTRADO (2)	TEXTO	239	32	SEM CARACTERES SEPARADORES
16	COMENTARIOS ADICIONAIS	TEXTO	271	150	QUALQUER COMENTARIO PERTINENTE SOBRE A ASSINATURA
17	FIM DE REGISTRO	TEXTO	421	1	GRAVAR O VALOR FIXO "F"

ARQUIVO CONEXOES.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	REFERÊNCIA DA CONEXÃO	NUMÉRICO	2	6	REFERÊNCIA DA CONEXÃO FORNECIDA PELA CPI/CPMI
3	CPF/CNPJ ASSINANTE	NUMÉRICO	8	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE
4	ENDEREÇO IP	TEXTO	22	39	USAR NOTAÇÃO PONTO-DECIMAL PARA IPV4 E HEXADECIMAL COM SEPARADOR ":" PARA IPV6
5	DATA INÍCIO DA CONEXÃO	DATA	61	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
6	HORA INÍCIO DA CONEXÃO	HORA	69	6	FORMATO: HHMMSS (24h) GMT+0
7	DATA FIM DA CONEXÃO	DATA	75	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
8	HORA FIM DA CONEXÃO	HORA	83	6	FORMATO: HHMMSS (24h) GMT+0
9	VOLUME TRAFEGADO (ENTRADA)	NUMÉRICO	89	10	TOTAL EM KBYTES
10	VOLUME TRAFEGADO (SAÍDA)	NUMÉRICO	99	10	TOTAL EM KBYTES
11	TECNOLOGIA UTILIZADA	TEXTO	109	10	POSSÍVEIS VALORES SÃO: DISCADA/XDSL/CELULAR/CABO/SATELITE
12	MAC ADDRESS	TEXTO	119	32	QUANDO TECNOLOGIA FOR CABO
13	USUARIO/EMAIL	TEXTO	151	50	USUARIO/EMAIL UTILIZADO NO LOGIN DESTA CONEXÃO
14	ESTAÇÃO RÁDIO BASE	TEXTO	201	50	LOCALIZACAO DA ERB (INFORMAÇÃO QUE A IDENTIFIQUE GEOGRAFICAMENTE)
15	NUMERO SERIAL DO DISPOSITIVO	NUMÉRICO	251	30	QUANDO TECNOLOGIA FOR CELULAR
16	DESCRICAO DO SERVICO	TEXTO	281	50	NOME COMERCIAL DO SERVICO (EX. VELOX 300)
17	COMENTARIOS ADICIONAIS	TEXTO	331	150	QUALQUER COMENTARIO PERTINENTE SOBRE A CONEXAO
18	FIM DE REGISTRO	TEXTO	481	1	GRAVAR O VALOR FIXO "F"

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1- O arquivo IDENTIFICA-xxxxxx.TXT deve conter apenas um registro, seguindo as especificações acima.
- 2- A estrutura do arquivo ASSINANTES-xxxxxx.TXT deve conter os registros dos assinantes alvos da quebra de sigilo, detectados a partir do conjunto IP/DATA/HORA fornecidos.
- 3- O arquivo CONEXOES-xxxxxx.TXT deve conter um registro para cada registro submetido à operadora. Caso algum endereço IP submetido não pertença à operadora, preencher todos os campos do registro conforme orientação do item 6 e comentar no campo COMENTARIOS ADICIONAIS.
- 4 - Os arquivos devem ser gerados somente em formato ASCII (texto puro), com registros de tamanho fixo sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .xls ou outros fora do padrão especificado.
- 5 - No preenchimento dos campos texto alinhar o conteúdo à esquerda preenchendo o final com espaços em branco. Para campos numéricos, alinhar o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Seguir atentamente as demais observações de preenchimento para cada campo do leiaute.
- 6 - Campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros conforme definição de tipo e tamanho. Ou seja, o registro não pode conter campos ""nulos"".
- 7 - Não criar pastas de trabalho na mídia, nem divisões de arquivos por CPF, CNPJ, número de telefones ou outros. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- 8 - O arquivo IDENTIFICA-xxxxxx.TXT deve conter apenas um registro. O arquivo ASSINANTES-xxxxxx.TXT pode conter vários assinantes. O Arquivo CONEXOES-xxxxxx.TXT pode conter movimentos de vários assinantes (xxxxxx é o número da remessa declarado no arquivo de identificação).
- 9 – Tecnologia XDSL inclui ADSL, VDSL, ADSL2 ou VDSL2. Tecnologia CELULAR inclui GSM, IDEN, D-AMPS, IS-95/cdmaOne, PDC, CSD, PHS, GPRS, HSCSD, WIDEN, CDMA2000 1xRTT/IS-2000, EDGE (EGPRS), W-CDMA, UMTS (3GSM), FOMA, TD-CDMA/UMTS-TDD, 1xEV-DO/IS-856, TD-SCDMA, GAN (UMA), HSPA, HSDPA, HSUPA, HSPA+, HSOPA, UMB, UMTS Revision 8 (LTE) ou WiMAX.
- 10 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar: Coordenação de Comissões: coceti@senado.gov.br - 0xx61-3303-3490

CPIDFDQ

Requerimento
Nº 39/15



APROVADO EM 20/08/15

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIFUT

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis a transferência das informações bancárias e fiscais no período de 17 de maio de 2007 a 31 de maio de 2015, inclusive as de natureza sigilosa, do Senhor WAGNER JOSÉ ABRAHÃO, CPF 856.548.688-53, empresário do setor de turismo e eventos, parceiro comercial da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) em diversos contratos e suspeito de participar de negócios ilícitos com aquela entidade desportiva, conforme denúncias largamente divulgadas pela imprensa.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

Wagner José Abrahão, dono do grupo de empresas de turismo "Águia", é agente de viagens oficial da CBF há três décadas, sendo responsável exclusivo, em todo esse período, pela logística de viagens em todas as competições promovidas pela Confederação Brasileira de Futebol.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
RECEBI O ORIGINAL
Em 19/08/15 às 16:52 horas
Nome: Leandro Augusto Cunha Bueno
Matrícula: Técnico Legislativo
Matrícula: 202.000

038



Amigo particular de Ricardo Teixeira, é desde então parceiro comercial preferencial da CBF e de seus dirigentes, mantendo essa relação nas gestões de José Maria Marin e Marco polo Del Nero.

São inúmeras as evidências e as denúncias desse relacionamento íntimo entre o Senhor Wagner Abrahão e os altos dirigentes da CBF. É beneficiário de contratos milionários, como o que o tornou, em sociedade com a empresa de marketing esportivo "Traffic", de José Hawilla – atualmente em prisão domiciliar nos EUA –, revendedor exclusivo dos ingressos corporativos VIP da Copa do Mundo no Brasil, negócio que lhe rendeu algo em torno de 350 milhões de reais, segundo reportagem da Revista "Exame" de 16/10/2013.

Vale lembrar que o Senhor Wagner Abrahão esteve diretamente envolvido no escândalo da venda de ingressos durante a Copa do Mundo de 1998 na França, acusado de lesar milhares de torcedores que, mesmo tendo adquirido os pacotes com os bilhetes para todas as partidas do torneio envolvendo a seleção brasileira em agências do Grupo Águia, ficaram de fora do estádio durante o jogo final.

Em 2012, foi divulgado que o contrato de patrocínio da companhia aérea TAM com a CBF tinha empresas do Grupo Águia, de Wagner Abrahão, como beneficiária direta de repasses financeiros, conforme matéria divulgada pelo jornalista Sérgio Rangel no Jornal "Folha de S. Paulo" de 28/10/2012. A entidade nunca explicou porque as cotas do contrato de patrocínio eram depositadas diretamente nas contas das empresas de Wagner Abrahão.

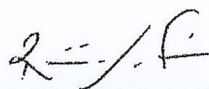
Essa estreita e lucrativa parceria comercial entre Wagner Abrahão e os dirigentes da CBF rendeu ainda negócios imobiliários bastante suspeitos, com transações de imóveis de luxo entre eles a preços abaixo dos valores de mercado. Em 2009, segundo matéria exibida pela TV Record, Cláudio Abrahão, irmão e sócio de Wagner Abrahão no grupo Águia, vendeu para Ricardo Teixeira uma cobertura na Barrada Tijuca por 720 mil reais, enquanto o imóvel era avaliado por corretores, na época, por 4 milhões de reais. Esse tipo de transação imobiliária suspeita se repetiria com Marco Polo del Nero, que adquiriu outro imóvel de luxo na Barra da Tijuca de propriedade de Wagner Abrahão por 5,2 milhões de reais, conforme notícia divulgada pelo Jornal "Folha de S. Paulo" de 16 de abril de 2015. Além de suspeitas de fraude fiscal, tais negócios evidenciam que



as relações da CBF com o grupo Águia vão além da mera compra de passagens e pacotes de viagem.

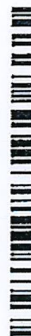
Resta, portanto comprovada a necessidade, por todas denúncias e evidências aqui relatadas, de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, utilizando-se de seus poderes constituídos para investigação criminal, tenha acesso às informações bancárias e fiscais relativas ao empresário Wagner José Abrahão no período de **17 de maio de 2007 a 31 de maio de 2015**, inclusive as de caráter sigiloso. O período compreende a data de assinatura do contrato de patrocínio com a TAM, os negócios imobiliários e os contratos relativos à Copa do Mundo e às viagens da seleção até a prisão de José Maria Marin, na Suíça. Tais dados serão de fundamental importância para o curso das investigações sobre a Confederação Brasileira de Futebol e de seus contratos comerciais sob suspeita.

Sala das Reuniões,



SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)

Presidente da CPI do Futebol



SF/15714.45562-69

Página: 3/3 19/08/2015 14:25:51

0781faf6d3d77ad30df9665182dbf79e75ef48b6





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 209/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 17 de fevereiro 2016

A Sua Senhoria o Senhor
João Batista de Rezende
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico e Telemático - RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA

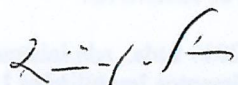
Senhor Presidente,

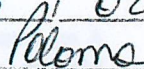
No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no **Requerimento de nº 123/15**, aprovado pelo plenário desta CPI, em anexo, requesito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico e telemático de **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA, CPF Nº 749.062.677-34**, no período compreendido entre **1 DE JANEIRO DE 2012 e 31 DE DEZEMBRO DE 2015**.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requesito a V. Sa. a remessa, de preferência em meio magnético ou digital, no prazo de 10 dias, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Arquivo magnético, conforme **layouts anexos**.
- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência do sigilo.

Atenciosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente

PROTOCOLO - ANATEL	
RECEBEMOS	
Data:	18 / 02 / 16
	
Assinatura	
53500 003450/2016-55	

040



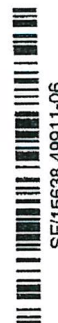
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

CPIDFDQ

Requerimento
Nº 123/15

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

APROVADO EM 17/02/15



SF/15638.49911-06

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis, em aditamento ao Requerimento Nº 95/2015, a transferência das informações telefônicas e telemáticas no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, inclusive as de natureza sigilosa, da administradora, Srª RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA, CPF nº 097.844.227-00, da empresa ZAYD EMPREENDIMENTOS 2025 LTDA., empresa suspeita de negociar com superfaturamento a venda de imóvel para a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em agosto de 2012.

749.062.677-34

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

No requerimento original, nº 95/2015, estão alinhados os argumentos para a quebra dos sigilos fiscal e bancário. Agora, diante das novas informações recebidas por esta CPI, mantidos os argumentos iniciais, pretende-se a ampliação da quebra dos sigilos também para os aspectos telefônicos e telemáticos da investigada.

Em reportagem do jornal "Folha de São Paulo", de 16 de abril de 2014, "Marin pagou R\$ 70 milhões por sede da CBF; imóvel poderia ter custado R\$ 39 milhões" – citada indiretamente pelo jornalista Juca Kfoury em seu depoimento a esta CPI, em 18 de agosto de 2015 – os jornalistas Sérgio Rangel, Leandro Colon e Martín Fernandez, apresentam cópias de contratos que mostram suspeitas de uma estranha supervalorização nos preços pagos pela Confederação Brasileira na compra dos imóveis que fariam parte de sua nova sede, na Av. Luís Carlos Prestes, 130 – Bairro da Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A empresa Zayd Empreendimentos 2025 Ltda., administrada pela Srª. Rita de Cássia Rodrigues Moreira, comprou da BT Empreendimentos Imobiliários Ltda. 70% da sala 104 do imóvel, por cerca de R\$ 900 mil, em 17 de julho de 2012.

Página: 1/2 09/11/2015 16:59:59

0b42e15f9c8b4c1c5661d68f7087eb249767696

681

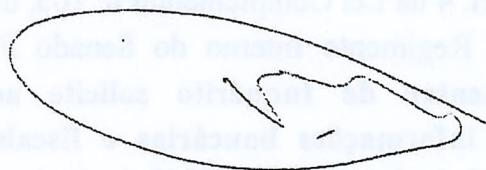
Em 27 de julho de 2012, o Sr. José Maria Marin, então presidente da CBF, anuncia a compra da sede por R\$ 70 milhões. A compra da suprarreferida parcela da sala 104 foi efetivada em 31 de agosto por R\$ 9.925.000 conforme escritura de compra e venda lavrada no 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (ato NBN 03980), o que resultou numa valorização de cerca de 1000% (uma variação de dez vezes) em apenas 45 dias.

Podemos verificar nessas movimentações uma valoração extrema no valor dos imóveis, não explicável em termos do valor de mercado.

Finalmente, José Maria Marin, que atualmente é acusado pela Procuradoria de Justiça do Distrito de Nova Iorque (<http://www.justice.gov/opa/file/450211/download>) por diversos crimes, entre os quais o de lavagem de dinheiro, é o signatário da escritura de compra e venda como representante da Confederação Brasileira de Futebol.

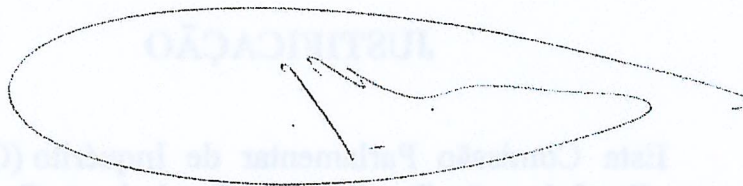
Por isso, a relevância da quebra dos sigilos para que a CPI possa verificar se há irregularidade nessas transações realizadas em 2012.

Sala das Reuniões,



Senador RANDOLFE RODRIGUES

Rede-AP



SF/15638.49911-06

Página: 2/2 09/11/2015 16:59:59

0b42e15f9c8b4c1c5661d66f7087eb249767696



CPIDFDQ

Requerimento
Nº 95/15

15



APROVADO EM 07/10/15

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIDFDQ

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis a transferência das informações bancárias e fiscais no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, inclusive as de natureza sigilosa, da administradora, Srª RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA, CPF 097.844.227-00, da empresa ZAYD EMPREENDIMENTOS 2025 LTDA., empresa suspeita de negociar com superfaturamento a venda de imóvel para a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em agosto de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

Em reportagem do jornal "Folha de São Paulo", de 16 de abril de 2014, "Marin pagou R\$ 70 milhões por sede da CBF; imóvel poderia ter custado R\$ 39 milhões" – citada indiretamente pelo jornalista Juca Kfoury em seu depoimento a esta CPI, em 18 de agosto de 2015 – os jornalistas Sérgio Rangel, Leandro Colón e Martín Fernandez, apresentam



SF/15140.53080-50

Página: 1/2 05/10/2015 15:01:01

f125b1bf82b0be6a613ce0dc15a1c78626b6d35



cópias de contratos que mostram suspeitas de uma estranha supervalorização nos preços pagos pela Confederação Brasileira na compra dos imóveis que fariam parte de sua nova sede, na Av. Luís Carlos Prestes, 130 – Bairro da Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A empresa Zayd Empreendimentos 2025 Ltda., **administrada pela Sr^a. Rita de Cássia Rodrigues Moreira**, comprou da BT Empreendimentos Imobiliários Ltda. 70% da sala 104 do imóvel, por cerca de R\$ 900 mil, em 17 de julho de 2012.

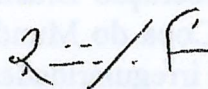
Em 27 de julho de 2012, o Sr. José Maria Marin, então presidente da CBF, anuncia a compra da sede por R\$ 70 milhões. A compra da suprarreferida parcela da sala 104 foi efetivada em 31 de agosto por R\$ 9.925.000 conforme escritura de compra e venda lavrada no 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (ato NBN 03980), **o que resultou numa valorização de cerca de 1000% (uma variação de dez vezes) em apenas 45 dias.**

Podemos verificar nessas movimentações uma valoração extrema no valor dos imóvel, não explicável em termos do valor de mercado.

Finalmente, José Maria Marin, que atualmente é acusado pela Procuradoria de Justiça do Distrito de Nova Iorque (<http://www.justice.gov/opa/file/450211/download>) por diversos crimes, **entre os quais o de lavagem de dinheiro**, é o signatário da escritura de compra e venda como representante da Confederação Brasileira de Futebol.

Por isso, a relevância da quebra dos sigilos para que a CPI possa verificar se há irregularidade nessas transações realizadas em 2012.

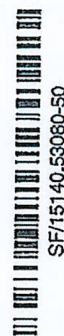
Sala das Reuniões,



**SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)**

Presidente da CPI do Futebol

042



SF/15140.53060-50

Página: 2/2 05/10/2015 15:01:01

f125b1bf82b0be6a613ce0dc15a1c78626b6d35



CPIDFDQ

Requerimento

Nº 125/15



APROVADO EM 17/02/16

208



SF/15891.52634-54

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIDFDQ

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis a transferência das informações bancárias e fiscais no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, inclusive as de natureza sigilosa, da administradora, Srª RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA, CPF 749.062.677-34, da empresa ZAYD EMPREENDIMENTOS 2025 LTDA, empresa suspeita de negociar com superfaturamento a venda de imóvel para a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), em agosto de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 05/10/15, sob o número 095/2015, esta comissão aprovou requerimento de transferência das informações bancárias e fiscais da Sra. Rita de Cássia Rodrigues Moreira, com a seguinte fundamentação.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 12/11/15
As 17h37 horas.



Página: 1/3 17/11/2015 17:18:08

77c53eca764fbab7984472e06d94a0b875b050b0

Em reportagem do jornal “Folha de São Paulo”, de 16 de abril de 2014, **“Marin pagou R\$ 70 milhões por sede da CBF; imóvel poderia ter custado R\$ 39 milhões”** – citada indiretamente pelo jornalista Juca Kfoury em seu depoimento a esta CPI, em 18 de agosto de 2015 – os jornalistas Sérgio Rangel, Leandro Colon e Martín Fernandez, apresentam cópias de contratos que mostram suspeitas de uma estranha supervalorização nos preços pagos pela Confederação Brasileira na compra dos imóveis que fariam parte de sua nova sede, na Av. Luís Carlos Prestes, 130 – Bairro da Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A empresa Zayd Empreendimentos 2025 Ltda., **administrada pela Sr^a. Rita de Cássia Rodrigues Moreira**, comprou da BT Empreendimentos Imobiliários Ltda. 70% da sala 104 do imóvel, por cerca de R\$ 900 mil, em 17 de julho de 2012.

Em 27 de julho de 2012, o Sr. José Maria Marin, então presidente da CBF, anuncia a compra da sede por R\$ 70 milhões. A compra da suprarreferida parcela da sala 104 foi efetivada em 31 de agosto por R\$ 9.925.000 conforme escritura de compra e venda lavrada no 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (ato NBN 03980), **o que resultou numa valorização de cerca de 1000% (uma variação de dez vezes) em apenas 45 dias.**

Podemos verificar nessas movimentações uma valorização extrema no valor dos imóvel, não explicável em termos do valor de mercado.

Finalmente, José Maria Marin, que atualmente é acusado pela Procuradoria de Justiça do Distrito de Nova Iorque (<http://www.justice.gov/opa/file/450211/download>) por diversos crimes, **entre os quais o de lavagem de dinheiro**, é o signatário da escritura de compra e venda como representante da Confederação Brasileira de Futebol.

Por isso, a relevância da quebra dos sigilos para que a CPI possa verificar se há irregularidade nessas transações realizadas em 2012.



SF/15891.52634-54

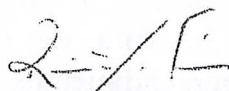
Página: 2/3 17/11/2015 17:18:08

77c53eca764fbab7984472e06d94a0b875b050b0



Todavia, constatou-se que o CPF havia sido informado incorretamente. Não obstante a Receita Federal haver prestado as informações, para que as informações bancárias sejam recebidas, faz-se necessária a correção do CPF por meio de novo requerimento, ora apresentado.

Sala das Reuniões,



SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)

Presidente da CPI do Futebol



SF/15891.52634-54

Página: 3/3 17/11/2015 17:18:08

77c53eca764fbab7984472e06d94a0b875b050b0





LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPMI

V 9.01 de 11/04/2014

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO - IDENTIFICA.TXT [1]					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSIÇÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	CNPJ DA OPERADORA DECLARANTE	Numérico	2	14	CNPJ DA DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	OPERADORA	Texto	16	20	NOME DA OPERADORA RESPONSÁVEL PELA REMESSA
4	CPMI / CPI	Texto	36	30	NOME DA CPI QUE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELA REMESSA
5	DATA DA GERAÇÃO	Data	66	8	FORMATO: DDMMAAAA
6	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	74	40	ESPECIFICA RESPONSÁVEL QUE POSSA TIRAR EVENTUAIS DÚVIDAS TÉCNICAS.
7	TELEFONE CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	114	16	Telefone do Responsável pela remessa para dúvidas técnicas (DDD+NRO)
8	E-MAIL CONTATO DO RESPONSÁVEL	Texto	130	40	E-mail do Responsável pela remessa para dúvidas técnicas

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES - CHAMADAS.TXT [N]					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSIÇÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CPF/CNPJ ASSINANTE QUE ORIGINOU A CHAMADA	Numérico	2	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	NOME ASSINANTE QUE ORIGINOU A CHAMADA	Texto	16	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA QUE ORIGINOU A CHAMADA
4	CÓDIGO DO PAÍS DO NRO QUE ORIGINOU CHAMADA	Numérico	66	3	CÓDIGO DO PAÍS DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA (Ex: Brasil 055)
5	CN DO NÚMERO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Numérico	69	3	CÓDIGO DE ÁREA DO NRO QUE ORIGINOU A CHAMADA (EX: Brasília: 061)
6	NÚMERO QUE ORIGINOU A CHAMADA	Numérico	72	16	NRO QUE INICIOU A CHAMADA - (prefixo + MCDU sem dígito separador)
7	MUNICÍPIO/PAÍS DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	88	40	LOCAL ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	128	2	UF ONDE A CHAMADA SE ORIGINOU
9	DATA DE ATIVAÇÃO DA LINHA	Data	130	8	FORMATO: DDMMAAAA
10	DATA DE DESATIVAÇÃO DA LINHA	Data	138	8	FORMATO: DDMMAAAA
11	CPF/CNPJ ASSINANTE QUE RECEBEU A CHAMADA	Numérico	146	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE CHAMADO - SEM CARACTERES SEPARADORES
12	NOME ASSINANTE QUE RECEBEU A CHAMADA	Texto	160	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA QUE RECEBEU A CHAMADA
13	CÓDIGO DO PAÍS DO NRO QUE RECEBEU CHAMADA	Numérico	210	3	CÓDIGO DO PAÍS DO NRO QUE RECEBEU A CHAMADA (Ex: Brasil 055)
14	CN DO NÚMERO DE QUE RECEBEU A CHAMADA	Numérico	213	3	CÓDIGO DE ÁREA DO NRO QUE RECEBEU A CHAMADA (EX: Brasília: 061)
15	NÚMERO QUE RECEBEU A CHAMADA	Numérico	216	16	NRO CHAMADO - (prefixo + MCDU sem dígito separador)
16	MUNICÍPIO/PAÍS DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	232	40	LOCAL ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
17	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	272	2	UF ONDE O NRO CHAMADO SE LOCALIZAVA NO MOMENTO DA CHAMADA
18	DATA DE ATIVAÇÃO DA LINHA	Data	274	8	FORMATO: DDMMAAAA
19	DATA DE DESATIVAÇÃO DA LINHA	Data	282	8	FORMATO: DDMMAAAA
20	INDICADOR TIPO CHAMADA	Texto	290	1	"N" = SE NACIONAL - "I" = SE INTERNACIONAL (OBRIGATÓRIO)
21	INDICADOR CHAMADA COMPLETADA	Texto	291	1	GRAVAR O VALOR FIXO "S". SOMENTE ENVIAR CHAMADAS COMPLETADAS (OBRIGATÓRIO)
22	DATA DE INÍCIO DA CHAMADA	Data	292	8	FORMATO: DDMMAAAA
23	HORA DE INÍCIO DA CHAMADA	Hora	300	6	FORMATO: HHMMSS (24h)
24	DATA DE TÉRMINO DA CHAMADA	Data	306	8	FORMATO: DDMMAAAA
25	HORA DE TÉRMINO DA CHAMADA	Hora	314	6	FORMATO: HHMMSS (24h)
26	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	320	6	FORMATO: HHMMSS (24h)

DEMAIS INSTRUÇÕES:

- 1 - Os arquivos devem ser gerados somente em formato texto ASCII (TXT), com registros de tamanho fixo sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .xls
- 2 - No preenchimento dos campos texto alinhar o conteúdo à esquerda preenchendo o final com espaços em branco. Para Campos numéricos, alinhar o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Seguir atentamente as demais observações de preenchimento para cada campo do layout.
- 3 - Campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante e sua posição fixa no registro. Ou seja, o registro não pode conter campos "nulos".
- 4 - Não criar pastas de trabalho na mídia, nem divisões de arquivos por cpf, cnpj ou nro de telefones. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- 5 - Cada mídia deve conter apenas 2 arquivos, sendo 1 arquivo de identificação e 1 arquivo de chamadas.
- 6 - O arquivo IDENTIFICA.TXT deve conter apenas um registro. O Arquivo CHAMADAS.TXT pode conter movimentos de vários assinantes.
- 7 - Não informar ligações para DDG (0800), 0300, números de serviços das operadoras ex: 100, 144, 114 e etc. Não informar números de telefones fictícios ou atribuídos quando o usuário estiver fora de sua área de origem. Informar sempre o nro real do assinante.
- 8 - Caso de uma das linhas pertencer a outra operadora, preencher os dados de cadastro (CNPJ/CPF, NOME, DATA DE ATIVAÇÃO e DATA DE DESATIVAÇÃO) conforme instrução de nro 3 para os dados não disponíveis.
- 9- DECLARAR SOMENTE AS CHAMADAS COMPLETADAS
- 10 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar: Coordenação de Comissões: coceti@senado.gov.br - 0xx61-3303-3490



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE CONEXÕES IP - QUEBRA DE SIGILO - CPI do SENADO FEDERAL ou CPMI

V 2.0 de 17/07/2014 - SaferNet - Brasil

ARQUIVO IDENTIFICA.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	CNPJ DA OPERADORA DECLARANTE	NUMÉRICO	2	14	CNPJ DO DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES - SEM CARACTERES SEPARADORES
3	NOME DA OPERADORA DECLARANTE	TEXTO	16	20	NOME DO DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES
4	CPMI / CPI	TEXTO	36	30	NOME DA CPI QUE ESTÁ SENDO ATENDIDA PELA REMESSA
5	DATA DA GERAÇÃO	DATA	66	8	FORMATO: DDMMAAAA
6	ANALISTA RESPONSÁVEL	TEXTO	74	40	ESPECIFICAR ANALISTA QUE POSSA TIRAR EVENTUAIS DÚVIDAS TÉCNICAS
7	TELEFONE CONTATO	NUMÉRICO	114	16	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
8	E-MAIL CONTATO	TEXTO	130	40	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS

ARQUIVO ASSINANTES.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	NUMÉRICO	2	3	CÓDIGO DE ÁREA
3	TELEFONE ASSINANTE	NUMÉRICO	5	16	(PREFIXO + MCDU SEM DÍGITO SEPARADOR)
4	CPF/CNPJ ASSINANTE	NUMÉRICO	21	14	SEM CARACTERES SEPARADORES
5	NOME ASSINANTE	TEXTO	35	50	NOME DO TITULAR DA LINHA TELEFÔNICA
6	LOGRADOURO	TEXTO	85	50	LOGRADOURO DO ASSINANTE (RUA, AVENIDA, NUMERO, EDF, APT, SALA, BAIRRO)
7	CEP	NUMÉRICO	135	8	CEP DO ENDEREÇO DO ASSINANTE SEM SEPARADOR
8	MUNICÍPIO	TEXTO	143	30	NOME DO MUNICÍPIO
9	SIGLA UF	TEXTO	173	2	SIGLA DE UF COM DUAS LETRAS
10	DATA DA ATIVAÇÃO DA LINHA	DATA	175	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
11	DATA DA DESATIVAÇÃO DA LINHA	DATA	183	8	FORMATO: DDMMAAAA (INFORMAR 00000000 SE AINDA ESTIVER ATIVA) GMT+0
12	DATA DE ATIVAÇÃO DO LINK	DATA	191	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
13	DATA DA DESATIVAÇÃO DO LINK	DATA	199	8	FORMATO: DDMMAAAA (INFORMAR 00000000 SE AINDA ESTIVER ATIVO) GMT+0
14	MAC ADDRESS CADASTRADO (1)	TEXTO	207	32	SEM CARACTERES SEPARADORES
15	MAC ADDRESS CADASTRADO (2)	TEXTO	239	32	SEM CARACTERES SEPARADORES
16	COMENTARIOS ADICIONAIS	TEXTO	271	150	QUALQUER COMENTARIO PERTINENTE SOBRE A ASSINATURA
17	FIM DE REGISTRO	TEXTO	421	1	GRAVAR O VALOR FIXO "F"

ARQUIVO CONEXOES.TXT					
CAMPO	NOME DO CAMPO	TIPO	POSICÃO FIXA	TAMANHO	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1	TIPO REGISTRO	TEXTO	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	REFERÊNCIA DA CONEXÃO	NUMÉRICO	2	6	REFERÊNCIA DA CONEXÃO FORNECIDA PELA CPI/CPMI
3	CPF/CNPJ ASSINANTE	NUMÉRICO	8	14	CPF/CNPJ DO ASSINANTE
4	ENDEREÇO IP	TEXTO	22	39	USAR NOTACÃO PONTO-DECIMAL PARA IPV4 E HEXADECIMAL COM SEPARADOR ":" PARA IPV6
5	DATA INÍCIO DA CONEXÃO	DATA	61	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
6	HORA INÍCIO DA CONEXÃO	HORA	69	6	FORMATO: HHMMSS (24h) GMT+0
7	DATA FIM DA CONEXÃO	DATA	75	8	FORMATO: DDMMAAAA GMT+0
8	HORA FIM DA CONEXÃO	HORA	83	6	FORMATO: HHMMSS (24h) GMT+0
9	VOLUME TRAFEGADO (ENTRADA)	NUMÉRICO	89	10	TOTAL EM KBYTES
10	VOLUME TRAFEGADO (SAÍDA)	NUMÉRICO	99	10	TOTAL EM KBYTES
11	TECNOLOGIA UTILIZADA	TEXTO	109	10	POSSÍVEIS VALORES SÃO: DISCADA/XDSL/CELULAR/CABO/SATELITE
12	MAC ADDRESS	TEXTO	119	32	QUANDO TECNOLOGIA FOR CABO
13	USUARIO/EMAIL	TEXTO	151	50	USUARIO/EMAIL UTILIZADO NO LOGIN DESTA CONEXÃO
14	ESTAÇÃO RÁDIO BASE	TEXTO	201	50	LOCALIZACAO DA ERB (INFORMAÇÃO QUE A IDENTIFIQUE GEOGRAFICAMENTE)
15	NUMERO SERIAL DO DISPOSITIVO	NUMÉRICO	251	30	QUANDO TECNOLOGIA FOR CELULAR
16	DESCRICAO DO SERVICO	TEXTO	281	50	NOME COMERCIAL DO SERVICO (EX. VELOX 300)
17	COMENTARIOS ADICIONAIS	TEXTO	331	150	QUALQUER COMENTARIO PERTINENTE SOBRE A CONEXAO
18	FIM DE REGISTRO	TEXTO	481	1	GRAVAR O VALOR FIXO "F"

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1- O arquivo IDENTIFICA-xxxxxx.TXT deve conter apenas um registro, seguindo as especificações acima.
- 2- A estrutura do arquivo ASSINANTES-xxxxxx.TXT deve conter os registros dos assinantes alvos da quebra de sigilo, detectados a partir do conjunto IP/DATA/HORA fornecidos.
- 3- O arquivo CONEXOES-xxxxxx.TXT deve conter um registro para cada registro submetido à operadora. Caso algum endereço IP submetido não pertença à operadora, preencher todos os campos do registro conforme orientação do item 6 e comentar no campo COMENTARIOS ADICIONAIS.
- 4- Os arquivos devem ser gerados somente em formato ASCII (texto puro), com registros de tamanho fixo sem caracteres de controle ou campos nulos. Não serão aceitos arquivos .xls ou outros fora do padrão especificado.
- 5- No preenchimento dos campos texto alinhar o conteúdo à esquerda preenchendo o final com espaços em branco. Para campos numéricos, alinhar o conteúdo à direita completando o campo com zeros à esquerda. Formato de data ou hora, adotar o exemplo existente em cada campo. Seguir atentamente as demais observações de preenchimento para cada campo do leiaute.
- 6- Campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros conforme definição de tipo e tamanho. Ou seja, o registro não pode conter campos ""nulos"".
- 7- Não criar pastas de trabalho na mídia, nem divisões de arquivos por CPF, CNPJ, número de telefones ou outros. A mídia deve conter somente os arquivos indicados.
- 8- O arquivo IDENTIFICA-xxxxxx.TXT deve conter apenas um registro. O arquivo ASSINANTES-xxxxxx.TXT pode conter vários assinantes. O Arquivo CONEXOES-xxxxxx.TXT pode conter movimentos de vários assinantes (xxxxxx é o número da remessa declarado no arquivo de identificação).
- 9- Tecnologia XDSL inclui ADSL, VDSL, ADSL2 ou VDSL2. Tecnologia CELULAR inclui GSM, IDEN, D-AMPS, IS-95/cdmaOne, PDC, CSD, PHS, GPRS, HSCSD, WIDEN, CDMA2000 1xRTT/IS-2000, EDGE (EGPRS), W-CDMA, UMTS (3GSM), FOMA, TD-CDMA/UMTS-TDD, 1xEV-DO/IS-856, TD-SCDMA, GAN (UMA), HSPA, HSDPA, HSUPA, HSPA+, HSOPA, UMB, UMTS Revision 8 (LTE) ou WiMAX.
- 10- Qualquer dúvida sobre este anexo consultar: Coordenação de Comissões: coceti@senado.gov.br - 0xx61-3303-3490

São Paulo, 10 de Março de 2016

À
CPI do Futebol
Praça dos Três Poderes, Anexo II Ala Senador Alexandre
Costa Sala 15, Subsolo
CEP 70165-900
BRASILIA - DF
Processo 53500.003447/2016-31

Ex.mo Senhor Senador,

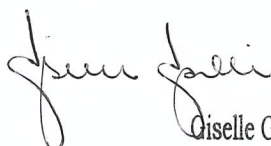
Ref. Atendimento ao Ofício n. 264/2016 da
ANATEL, em resposta a medida cautelar
34036

Em atendimento à determinação contida na
epígrafe, vimos, através da presente, informar a V. Ex.a,
que nada consta em nossos arquivos a respeito de

Rogério Langanke Caboclo, CPF 157.835.038-
78

Permanecemos à disposição de V. E.xa para
outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Giselle Galli Thomaz
Diretora Adm.

Exmo Sr.
Senador Romário
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela RCP nº616/2015

Chapecó, 11 de março de 2016

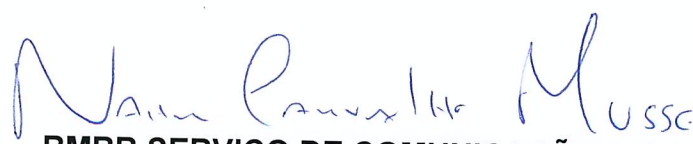
Ref.: Transferência de sigilo (CPI – do Futebol)

A **BMBB Serviço de Comunicação LTDA**, CNPJ nº 09.580.731/0001-28, empresa prestadora de serviços de telecomunicações, em atenção aos ofícios nº 111/2016/SEI/ARI-ANATEL, encaminhados pelo Sr. Presidente da ANATEL, vem informar que não consta e nem nunca constou em sua base de assinantes: LILIAN CRISTINA MARTINS, CAROLINA GALAN DOS SANTOS; ROGÉRIO LANGAKE CABOCLO; ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS; JÚLIO CÉSAR AVELLEDA; WAGNER JOSÉ ABRAHÃO; RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, o funcionário NAHUN CARVALHO MUSSE, email: nahun@pontotelecom.com e telefones 49 3441 0000.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Excelência,

Atenciosamente,


BMBB SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Nahun Carvalho Musse
CPF: 029.738.319-11

047

Nova Santa Rosa, 04 de Março de 2016.

Assunto: Ofício nº 146/2016/SEI/ARI-ANATEL

Referência: 53500.003447/2016-31

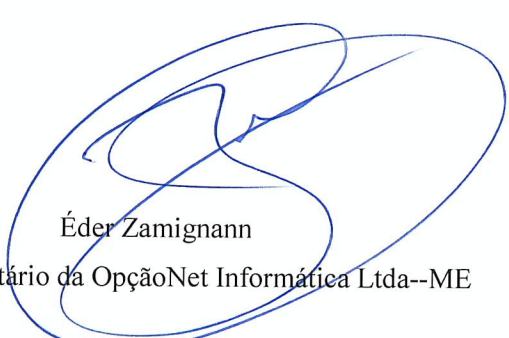
À Senhora
DAGMA SEBASTIANA CAIXETA DE MACEDO
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais

Em resposta ao Ofício em epígrafe, comunicamos que, as informações solicitadas através dos Ofícios nºs. 191/2016; 195/2016; 199/2016; 203/2016; 207/2016; 208/2016; 209/2016, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616/2015, do Senado Federal, *"com a finalidade de investigar a Confederação de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copado Mundo FIFA Brasil 2014"* – (CPI do Futebol), referente à prestação de serviço STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) é inexistente, ou seja, não temos, ou tivemos até a presente data, nenhum tipo de vínculo comercial, formal ou informal para com os mesmos.

Para quaisquer dúvidas ou assuntos relacionados ao STFC, entrar em contato com o Sr. Diego F. Lang, Supervisor Geral da Opção Telecom.

Sendo o que tínhamos para o momento, e estando desde já a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente;



Éder Zamignann

Sócio Proprietário da OpçãoNet Informática Ltda--ME

Ibituruna Tv Por Assinatura Ltda

Rua Barão do Rio Branco, 58 – Centro
Governador Valadares – MG - Tel.: (33) 3275 1515
C.G.C.: 02 280 384 0001/79

E-mail: ibituruna@superitelecom.com.br

Governador Valadares, 11 de março de 2016.

Ao

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo

Brasília – DF CEP: 70.165-900

Em resposta ao ofício de nº 133/2016/SEI/ARI-ANATEL, processo nº 53500.003447/2016-31, referente aos ofícios de nºs 191, 195, 199, 203, 207, 208 e 209/2016-CPIDFDQ, da CPI do Futebol enviados a nossa empresa solicitando os sigilos telefônicos e telemáticos das pessoas abaixo:

- LILIAN CRISTINA MARTINS, CPF: 042.875.967-06
- CAROLINA GALAN DOS SANTOS, CPF: 331.740.398-51
- ROGÉRIO LANGAKE CABOCLO, CPF: 157.835.038-78
- ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 404.133.907-30
- JÚLIO CÉSAR AVELLEDA, CPF: 035.534.657-51
- WAGNER JOSÉ ABRAHÃO, CPF: 856.548.688-53
- RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA, CPF: 749.062.677-34

Verificamos junto ao programa da empresa (Controle Administrativo-CA), buscando pelos CPF e pelos nomes dos mesmos e constatamos que as pessoas citadas acima nunca foram clientes da nossa empresa em nenhum momento.

Segue abaixo os dados do nosso funcionário para contato junto à CPI do Futebol:

MARCO ANTÔNIO MALAQUIAS

CPF: 035.918.876-17

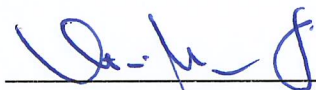
RG: MG-9022416

E-mail: marcoantonio@superitelecom.com.br

Fone: (33) 8413 5119

Colocamo-nos inteiramente à disposição para ajudar e auxiliar no que possível for, tendo em vista a visão de responsabilidade social empregada pela nossa instituição.

Atenciosamente,


IBITURUNA TV POR ASSINATURA LTDA.

Fortaleza, 14 de Março de 2016.

Ao Senado Federal,
Ilmo.Sr.Senador Romário
A/C CPI do Futebol
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
Cep: 70165-900, Brasília/DF

Referente ao Ofício nº 190/2016/SEI/ARI-ANATEL
Assunto: Transferência de Sigilo (CPI DO FUTEBOL)

Excelentíssimo,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe, oportunidade em que, com reciprocidade de respeito, prestamos as informações solicitadas no ofício, mais especificamente a quebra de sigilo de dados e/ou telemáticos, da Sra. Lilian Cristina Martins, do Sr. Wagner José Abrahão, do Sr. Ariberto Pereira dos Santos, Sra. Rita de Cássia Rodrigues Moreira, da Sra. Carolina Galan dos Santos, do Sr. Julio César Avelleda e do Sr. Rogério Langake Caboclo.

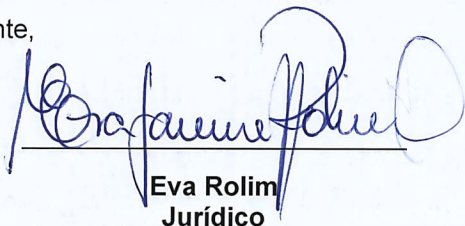
Por meio do ofício supramencionado, foi determinado que fosse encaminhado pela empresa VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A., os dados cadastrais dos usuários identificado na lista, para fins de investigação.

Atendendo à solicitação, com intuito de prezar sempre pela justiça e a ordem, frise-se, por oportuno, que não foi identificado nenhum dado, visto que os Senhores mencionados não são usuários dos serviços da VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A (MULTIPLAY).

Registre-se, se necessário que os funcionários responsáveis pelas informações prestadas estão à disposição para prestar mais esclarecimentos sobre o caso.

Prestadas, assim, as informações que o caso reclama, apresentam-se protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Eva Rolim
Jurídico

São Paulo, 15 de Março de 2016.

CT. JD – 0001258/16

Ao

SENADO FEDERAL

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II
ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 15 - SUBSOLO
CEP: 70.165-900
BRASÍLIA/DF

Ref.: Ofício nº 107/2016/SEI/ARI-ANATEL

Processo nº. 53500.003447/2016-31

TRANSFERÊNCIA DE SIGILO (CPI do Futebol)

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 107/2016/SEI/ARI-ANATEL, vimos através desta, informar que a lista de nomes abaixo informada, **não constam na base de dados da AMERICA NET.**

Cliente	CPF/MF ou CNPJ/MF
1) Lilian Cristina Martins	042.875.967-06
2) Carolina Galan dos Santos	331.740.398-51
3) Rogério Langake Caboclo	157.835.038-78
4) Ariberto Pereira dos Santos	404.133.907-30
5) Júlio César Avelleda	035.534.657-51
6) Wagner José Abrahão	856.548.688-53
7) Rita de Cássia Rodrigues Moreira	749.062.677-34

Conforme solicitado no Item 4. do ofício, segue o contato do colaborador da América Net para interagir junto a CPI do Futebol:

Nome: Rui de Vasconcelos Ferreira Junior (Coordenador de Telecomunicações)
Telefone: (011) 3500-1031 ou (011) 99540-2362
E-mail: rvjunior@a85.com.br

051



100

021



Santo André, 11 de março de 2016.

Excelentíssimo(a) Sr(a) Senador(a)
Romário Faria
Senado Federal
Brasília/DF

C.T. nº019581/2016ASP/GRAOP
Ref.: Ofício nº191, 195, 199, 203, 207, 208 e 209/2016 – CPIDFDQ
Processo 53500.003447/2016-31

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Recebemos os ofícios em epígrafe, solicitando quebra de sigilo à respeito de determinadas pessoas físicas.

Ocorre que, não foram encontrados registros de linhas TIM para os CPF/MF 042.875.967-06, 331.740.398-51, 157.835.038-78, 404.133.907-30, 035.534.657-51, 856.548.688-53 e 749.062.677-34 mencionados nos períodos indicados.

Cumpre-nos ainda informar que, aos 07 de agosto de 2007, a Agência Reguladora de Telecomunicações expediu a Resolução nº 477, determinando que as Prestadoras são obrigadas a manter os documentos de natureza fiscal, os quais englobam os dados das ligações efetuadas e recebidas, data, horário de duração e valor da chamada, bem como os dados cadastrais do assinante, por mínimo de 5 (CINCO) anos.

No período anterior às regras determinadas pela Anatel, o tema era objeto de diversas discussões, não havendo legislação, regulamento ou resolução que oriente sobre o tempo de manutenção dos históricos de chamadas e dados cadastrais.

Desta forma, informamos que as pesquisas foram realizadas, considerando o período dos últimos 5 (cinco) anos, conforme previsto na resolução da agência reguladora.

Quanto as pesquisas da Intelig, serão enviadas assim que concluídas em nossos sistemas.



Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que façam necessários.

Respeitosamente


Gerência de Relacionamento e Apoio aos Órgãos Públicos – GRAOP